

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

FABIO BACCHERETTI VITOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Estado	MINAS GERAIS
Área	586.528,00 Km²
População	21.322.691 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 30/04/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MINAS GERAIS
Número CNES	6156002
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18715516000188
Endereço	ROD PREFEITO AMERICO GIANETTI 4143 ANDAR 12 PREDIO MINA
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(31) 3273-6115

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/04/2025

1.3. Informações da Gestão

Governador(a)	ROMEU ZEMA NETO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FABIO BACCHERETTI VITOR
E-mail secretário(a)	fabio.baccheretti@saude.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	3139160618

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 30/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 30/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2024-2027
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/12/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
Alfenas/Machado	5.923,45	299.795,00	50,61
Almenara/Jacinto	14.502,47	166.054,00	11,45
Além Paraíba	1.246,07	53.299,00	42,77
Araxá	9.926,58	199.096,00	20,06
Araçuaí	5.256,83	78.501,00	14,93
Barbacena	4.376,62	228.489,00	52,21
Belo Horizonte/Nova Lima/Santa Luzia	4.428,28	3.357.191,00	758,13
Betim	3.667,33	768.661,00	209,60
Bocaiúva	8.687,49	75.257,00	8,66

Bom Despacho	5.725,36	110.928,00	19,37
Brasília de Minas	7.241,20	126.106,00	17,42
Campo Belo	2.652,16	97.733,00	36,85
Carangola	2.414,62	130.694,00	54,13
Caratinga	3.826,36	201.971,00	52,78
Congonhas	1.745,33	128.978,00	73,90
Conselheiro Lafaiete	2.781,05	193.784,00	69,68
Contagem	329,51	868.015,00	2.634,30
Coração de Jesus	5.514,28	44.898,00	8,14
Coronel Fabriciano/Timóteo	2.560,55	224.506,00	87,68
Curvelo	15.633,17	184.320,00	11,79
Cássia	3.125,07	48.741,00	15,60
Diamantina/Itamarandiba	12.369,67	142.349,00	11,51
Divinópolis	4.001,34	363.859,00	90,93
Formiga	6.105,55	125.033,00	20,48
Francisco Sá	10.557,43	66.924,00	6,34
Frutal/Iturama	13.175,82	178.347,00	13,54
Governador Valadares	9.818,59	412.871,00	42,05
Guanhães	5.134,62	91.074,00	17,74
Guaxupé	2.418,20	145.365,00	60,11
Ipatinga	3.634,65	390.444,00	107,42
Itabira	5.868,02	235.843,00	40,19
Itajubá	3.108,10	207.172,00	66,66
Itambacuri	3.509,20	40.773,00	11,62
Itaobim	6.016,10	75.981,00	12,63
Itaúna	1.482,01	137.312,00	92,65
Ituiutaba	13.558,70	193.858,00	14,30
Janaúba/Monte Azul	18.545,51	273.833,00	14,77
Januária	14.981,89	113.138,00	7,55
João Monlevade	1.688,36	144.351,00	85,50
João Pinheiro	14.452,19	73.174,00	5,06
Juiz de Fora	3.494,30	618.994,00	177,14
Lagoa da Prata/Santo Antônio do Monte	2.600,32	134.193,00	51,61
Lavras	3.707,71	192.850,00	52,01
Leopoldina/Cataguases	2.834,87	174.503,00	61,56
Lima Duarte	5.263,20	72.927,00	13,86
Manga	5.807,45	56.755,00	9,77
Manhuaçu	7.413,57	360.552,00	48,63
Mantena	2.194,52	65.874,00	30,02
Montes Claros	7.374,52	466.680,00	63,28
Muriáe	2.630,90	171.229,00	65,08
Nanuque	4.929,37	61.342,00	12,44
Oliveira/Santo Antônio do Amparo	2.891,36	102.969,00	35,61
Ouro Preto	2.981,41	197.536,00	66,26
Padre Paraíso	2.686,05	54.966,00	20,46
Pará de Minas/Nova Serrana	2.678,52	270.470,00	100,98
Passos	4.700,93	212.298,00	45,16
Patos de Minas	18.200,43	279.735,00	15,37
Patrocínio/Monte Carmelo	10.496,82	200.668,00	19,12
Pedra azul	4.234,60	65.916,00	15,57
Peçanha/São João Evangelista/Santa Maria do Suaçuí	5.301,97	96.906,00	18,28
Pirapora	17.599,75	137.220,00	7,80
Piumhi	5.437,00	82.515,00	15,18
Ponte Nova	5.856,30	211.880,00	36,18
Pouso Alegre	7.950,99	601.775,00	75,69
Poços de Caldas	2.353,50	243.453,00	103,44
Resplendor	5.110,20	83.944,00	16,43
Salinas	5.066,13	65.479,00	12,92
Santos Dumont	854,11	47.549,00	55,67
Serro	3.790,58	58.934,00	15,55
Sete Lagoas	14.880,95	448.347,00	30,13
São Francisco	9.658,81	101.226,00	10,48
São Gotardo	6.336,04	106.580,00	16,82

São João Del Rei	6.907,98	244.660,00	35,42
São João Nepomuceno/Bicas	1.567,97	73.780,00	47,05
São Lourenço	6.340,38	264.336,00	41,69
São Sebastião do Paraíso	2.551,27	130.172,00	51,02
Taiobeiras	11.845,04	135.769,00	11,46
Teófilo Otoni/Malacacheta	11.364,65	269.205,00	23,69
Três Corações	2.027,58	114.339,00	56,39
Três Pontas	2.393,44	127.567,00	53,30
Turmalina/Minas Novas/Capelinha	6.300,69	114.858,00	18,23
Uberaba	12.432,31	444.332,00	35,74
Uberlândia/Araguari	18.728,14	987.668,00	52,74
Ubá	4.358,71	308.774,00	70,84
Unai/Paracatu	40.605,67	282.380,00	6,95
Varginha	2.143,70	222.756,00	103,91
Vespasiano/Lagoa Santa	1.613,45	361.973,00	224,35
Viçosa	1.898,58	138.503,00	72,95
Águas Formosas	4.141,87	56.636,00	13,67

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	679390	647866	1327256
5 a 9 anos	678187	647532	1325719
10 a 14 anos	676537	646504	1323041
15 a 19 anos	744837	713250	1458087
20 a 29 anos	1702444	1661069	3363513
30 a 39 anos	1706434	1703788	3410222
40 a 49 anos	1486309	1549488	3035797
50 a 59 anos	1247102	1349023	2596125
60 a 69 anos	916596	1036050	1952646
70 a 79 anos	480202	586392	1066594
80 anos e mais	223411	329512	552923
Total	10541449	10870474	21411923

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 30/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
MG	242136	235063	233918

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 30/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	71245	38562	30191	52875	22958
II. Neoplasias (tumores)	28001	34003	37000	40064	31251
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4058	4742	5393	6225	4490
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8974	11232	12283	13287	9334
V. Transtornos mentais e comportamentais	4749	5747	7239	8460	6329
VI. Doenças do sistema nervoso	5934	7630	9074	9962	7526
VII. Doenças do olho e anexos	1976	3176	4548	6040	5635
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	244	462	620	785	667
IX. Doenças do aparelho circulatório	37156	45923	51972	54228	40785
X. Doenças do aparelho respiratório	24201	43837	44386	43981	33108
XI. Doenças do aparelho digestivo	26371	39580	47726	51327	36421
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6028	7345	8981	10924	8458
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5242	7721	10008	11716	9361
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21853	29928	36432	40812	29911
XV. Gravidez parto e puerpério	67844	63955	65156	64616	45585
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11442	10517	11831	12910	9530
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1977	2539	2755	3050	2323
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7881	7431	8539	9863	7401
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	45386	45893	50434	54400	42950

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7228	9569	12862	18554	13155
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	387790	419792	457430	514079	367178

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	50866	14093	8325
II. Neoplasias (tumores)	25232	26214	27215
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	855	913	893
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9305	9138	8904
V. Transtornos mentais e comportamentais	2802	3038	3014
VI. Doenças do sistema nervoso	5582	6535	6977
VII. Doenças do olho e anexos	3	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	14	31	42
IX. Doenças do aparelho circulatório	37799	39147	37828
X. Doenças do aparelho respiratório	15096	19660	20018
XI. Doenças do aparelho digestivo	7682	7969	8003
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	769	894	997
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	784	867	909
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5929	6224	6783
XV. Gravidez parto e puerpério	248	125	121
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1525	1588	1518
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	924	939	991
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11304	11217	10393
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13366	14021	14671
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	190085	162615	157603

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 30/04/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.2. O decréscimo de nascidos vivos em Minas Gerais é uma tendência que merece atenção, refletindo fatores sociais, econômicos e de saúde pública. Aumento do acesso à educação e à contracepção tem levado muitas mulheres a adiar a maternidade ou optar por não ter filhos, impulsionado pela inserção no mercado de trabalho e pela busca por estabilidade financeira. Além disso, a qualidade dos serviços de saúde, incluindo pré-natal, impacta as taxas de natalidade, pois a falta de acesso a cuidados adequados pode desencorajar a gravidez. Políticas públicas voltadas para saúde reprodutiva e planejamento familiar são essenciais para apoiar as mulheres em suas escolhas. Assim, entender as causas desse decréscimo é fundamental para desenvolver estratégias que promovam um ambiente favorável à maternidade e garantam acesso a cuidados e informações necessárias.

3.4. Em relação à mortalidade por neoplasias, doenças do aparelho circulatório, doenças respiratórias, causas externas e causas mal definidas tem aumentado em Minas Gerais, gerando preocupações de saúde pública. As neoplasias, como câncer, são uma das principais causas de morte, influenciadas por fatores como envelhecimento e hábitos de vida inadequados. As doenças do aparelho circulatório, como infarto e AVC, também apresentam taxas crescentes, impulsionadas por hipertensão, diabetes e sedentarismo. As doenças respiratórias, incluindo pneumonia e DPOC, são exacerbadas por poluição e tabagismo, enquanto o impacto da COVID-19 afetou a saúde respiratória da população. As causas externas, como acidentes e violência, refletem a insegurança social, e as mortes por causas mal definidas dificultam a identificação precisa dos problemas de saúde. Assim, é fundamental adotar uma abordagem integrada, focando na prevenção, educação em saúde e melhoria no acesso a serviços médicos para enfrentar esses desafios.

3.3. Os dados atualizados encontram-se em anexo

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Não há informações cadastradas para o período

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Não há informações cadastradas para o período

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica - Destacamos que os dados disponibilizados são referentes à procedimentos voltados para o acompanhamento do faturamento dos procedimentos realizados no escopo da atenção primária, provenientes da base de dados do SIA/SUS.

No âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), a alimentação da produção ocorre pelo e-SUS AB, com dados de produção das equipes de saúde, das quais destacamos: produção de Atendimento individual, Atendimento odontológico, procedimentos diversos realizados, visita domiciliar, dentre outros.

Informamos que, conforme monitoramento da área, os dados apresentados no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB, apresentaram 55.259.555 registros pelas equipes de Atenção Primária à Saúde de MG, durante as competências de Janeiro a Março de 2025, sendo eles por tipo de Produção, quais sejam: Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Procedimento, Visita Domiciliar.

Destaca-se que os dados do 1º RDQA/2025 estão parciais, considerando o cronograma de fechamento das competências dos Sistemas de Informação em Saúde.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos- Em relação aos dados do SIA-PA, foram consideradas as bases de janeiro a março de 2025. Utilizou-se o filtro de caráter de atendimento de urgência para apurar a quantidade aprovada e o valor aprovado por grupo de procedimentos.

Quanto aos dados do SIH-RD, também foram consideradas as bases de janeiro março de 2025. Utilizaram-se os filtros de caráter de atendimento de urgência e apenas as AIHs em que o valor total foi maior que zero para apurar a quantidade de AIHs pagas e o valor total por grupo de procedimentos. Em relação ao comparativo da evolução dos dados quadrimestrais, ele se torna comprometido por ainda não estarem disponíveis os dados do mês de abril. Ao comparar a distribuição entre os grupos de procedimentos em cada quadrimestre, considerando os dados disponíveis até o momento, nota-se uma relativa constância, com um maior volume de produção no grupo 03 (Procedimentos Clínicos), seguido do grupo 02 (Procedimentos com Finalidade Diagnóstica), quando considerada a produção ambulatorial, e pelo grupo 04 (Procedimentos Cirúrgicos), quando considerada a produção hospitalar.

4.3. Atendimento/Acompanhamento psicossocial: Os dados apurados são referentes aos procedimentos de Atendimento/Acompanhamento psicossocial prestado pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) durante janeiro a março de 2025. No âmbito da Atenção Especializada, os dados podem ser atribuídos a sensibilização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) para que os CAPS registrem seus atendimentos nos sistemas de informação. Além disso, tem ocorrido um aumento na demanda por esses serviços, impulsionado também pela ampliação da rede de CAPS no território mineiro, o que resulta em uma oferta maior e mais regionalizada de serviços.

Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais: Os dados apurados são referentes aos procedimentos de Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais atribuído as internações de curto período em Saúde Mental. Esse fato reforça o trabalho desenvolvido pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG), que visa à ampliação da rede de Atenção Psicossocial em Minas Gerais, à desinstitucionalização e à implementação do modelo de atendimento antimanicomial.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos - SUBRAST tanto para os dados do SIA-PA, quanto para os dados do SIH-RD, foram consideradas as bases de janeiro a março de 2025. No caso dos dados do SIH-RD foi realizado um filtro para considerar apenas as AIHs em que o valor total foi maior que zero para apurar a quantidade de AIHs pagas e o valor total por grupo de procedimentos. m relação ao comparativo da evolução dos dados quadrimestrais, ele se torna comprometido por ainda não estarem disponíveis os dados do mês de abril. Ao comparar a distribuição entre os grupos de procedimentos em cada quadrimestre, considerando os dados disponíveis até o momento, nota-se uma relativa constância, com um maior volume de produção no grupo 03 (Procedimentos Clínicos), seguido do grupo 02 (Procedimentos com Finalidade Diagnóstica), quando considerada a produção ambulatorial, e pelo grupo 04 (Procedimentos Cirúrgicos), quando considerada a produção hospitalar.

4.6 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos: Há muitos anos a ANVISA dispensou as vigilâncias sanitárias de informar sua produção no SIA SUS. Portanto, não temos essa informação, enquanto estado.

Alguns municípios continuam preenchendo voluntariamente. Nesse caso, também não temos acesso ao sistema SIA SUS para avaliar e informar.

Se realmente for necessária essa informação, sugerimos que seja encaminhada para a equipe que acompanha o SIA SUS verifique o dado que consta no sistema.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	33	33
HOSPITAL GERAL	0	2	487	489
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	444	444
TELESSAUDE	0	1	8	9
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	473	473
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	1	11	58	70
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	19	59	78
OFICINA ORTOPEDICA	0	0	3	3
POSTO DE SAUDE	7	4	691	702
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	23	23
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1	385	116	502
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	0	2	2
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	25	25
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	40	40
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	6	426	432
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	114	114
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	39	39
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	14	73	87
POLICLINICA	0	0	318	318
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	30	870	900
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	14	7	8	29
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	17	17
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	70	39	5353	5462
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	2	1	1690	1693
FARMACIA	0	2	986	988
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	4	1447	1451
CENTRO DE PARTO NORMAL - ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	41	41
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	1	4	5
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0	0	16	16
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	152	152
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	19	19
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	463	463
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	52	52
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	9	11	20
Total	95	535	14562	15192

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	26	129	77	232
MUNICIPIO	11141	0	3	11144
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO FEDERAL	15	0	0	15
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	18	0	0	18
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO MUNICIPAL	15	0	0	15
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	4	0	0	4
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	2	0	0	2
AUTARQUIA MUNICIPAL	2	0	0	2
AUTARQUIA FEDERAL	32	0	0	32
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	4	0	0	4
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	17	10	14	41
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	125	394	1	520
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA EM COMANDITA SIMPLES	1	0	0	1
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	167	0	0	167
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1835	0	0	1835
EMPRESA PUBLICA	2	0	0	2
SOCIEDADE SIMPLES EM COMANDITA SIMPLES	1	0	0	1
COOPERATIVA	18	0	0	18
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	244	0	0	244
SOCIEDADE ANONIMA ABERTA	9	0	0	9
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	94	0	0	94
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	3	0	0	3
SOCIEDADE SIMPLES PURA	33	0	0	33
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	98	0	0	98
ORGANIZACAO SOCIAL (OS)	1	0	0	1
ENTIDADE SINDICAL	7	0	0	7
SERVICO SOCIAL AUTONOMO	3	0	0	3
ASSOCIACAO PRIVADA	605	2	0	607
PESSOAS FISICAS				
PESSOAS FÍSICAS	40	0	0	40
Total	14562	535	95	15192

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão Todos os dados foram atualizados, uma vez que o DIGISUS exibiu os dados desatualizados e estão em anexo 5.2 Por natureza jurídica Todos os dados foram atualizados, uma vez que o DIGISUS exibiu os dados desatualizados e estão em anexo 5.3 Consórcio em Saúde Consórcios públicos, regulamentados pela Lei nº11.107, de 06 de abril de 2005; Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e pela Portaria GM/MS nº 2.905, de 13 de julho de 2022, constituem administração indireta dos entes consorciados. No âmbito da saúde pública, a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, traz como prerrogativa, em seu artigo 10, a possibilidade dos municípios constituírem consórcios para desenvolverem em conjunto as ações e os serviços de saúde. Em Minas Gerais a ação consorciada é representativa no território, atuando na área de gestão, logística, prevenção e assistência à saúde. O Estado, visando o fortalecimento regional e a integração destes na rede de atenção à saúde, por meio da Diretoria de Articulação Regional de Políticas de Saúde/SUBR e desenvolve ações que visam: (i) promover e fomentar, junto aos consórcios, os processos e projetos que visem o adequado alinhamento ao SUS e aos objetivos das redes de atenção à saúde; (ii) fortalecer a articulação intra e intersetorial estimulando a formulação e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento dos Consórcios Interfederativos de Saúde CIS; (iii) subsidiar, com estudos e informações, os processos decisórios da SES em assuntos relacionados ao consorciamento em saúde; (iv) fomentar ações que ampliem e aperfeiçoem os serviços assistenciais ofertados à população pelos CIS para o fortalecimento da regionalização da assistência à saúde e potencialização das redes de atenção à saúde; (v) induzir a alimentação dos sistemas de dados e informações do SUS-MG pelos CIS, monitorando e avaliando os resultados.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	1	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	517	553	472	1.244	0
	Intermediados por outra entidade (08)	7	11	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	11	12	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	88	0	3	0	0
	Celetistas (0105)	1	32	25	103	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	514	427	96	914	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/05/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	181	169	192	91	
	Celetistas (0105)	266	265	268	125	
	Intermediados por outra entidade (08)	6	6	3	3	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	714	155	216	65	
	Bolsistas (07)	1	1	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	4.202	4.291	4.393	4.519	
	Informais (09)	1	1	1	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	80	49	48	44	
	Residentes e estagiários (05, 06)	41	53	40	43	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1.206	1.225	1.420	1.356	
	Celetistas (0105)	1.956	1.945	2.152	2.126	
	Informais (09)	42	38	32	32	
	Intermediados por outra entidade (08)	251	249	115	142	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	2	
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	22	12	5	4	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	175	175	183	169	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2.611	2.504	3.048	3.463	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	691	512	505	517	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em todas as tabelas, para a divisão entre as categorias profissionais, foram considerados os seguintes CBO's de acordo com a listagem de ocupações do Ministério do Trabalho :
- ENFERMEIRO de 223505 a 223580

- MEDICO de 225103 a 225355, incluindo 2231F8, 2231F9 e 2231G1
- NIVEL SUPERIOR de 201105 a 271110
- ACS 515105
- NIVEL MEDIO de 320000 a 329999

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Potencializar as redes de atenção à saúde de forma integral, intersetorial, matriciada e regionalizada para fortalecer e ampliar a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, proporcionar oferta equânime de políticas públicas de Atenção Secundária e Terciária, reduzir os vazios assistenciais e promover acolhimento no cuidado.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, qualificando a infraestrutura, provendo equipes completas multi e interdisciplinares, ampliando a cobertura, aumentando a resolubilidade e a realização de ações intersetoriais, para aproximar os serviços da cidadã e do cidadão com vistas a garantir a universalidade e a equidade, considerando raça e gênero

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura da Atenção Primária no estado por meio do monitoramento do percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família (eSF). O cálculo do indicador segue a fórmula definida pela SES-MG, levando em consideração o limite definido pelo Ministério da Saúde para o cadastro nas eSF	Cobertura da Atenção Primária pelas equipes de Saúde da Família	Percentual	2023	87,36	100,00	93,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4127] - Monitoramento das obras contempladas pelas resoluções nº 3.561/2012, nº 3.771/2013, nº 8.457/2022, nº 8.754/2023, nº 9.083/2023, nº 9.177/2023, nº 9.196/2023, nº 9.241/2023									
Ação Nº 2 - [4127] - Celebração e monitoramentos de convênios de obras de UBS									
Ação Nº 3 - [4125] - Monitoramento e avaliação dos processos e dos indicadores da Política Estadual de Atenção Primária à Saúde									
Ação Nº 4 - [4125] - Apoio à adesão e implementação aos municípios ao Plano de Aceleração de Crescimento da APS									
Ação Nº 5 - [4125/4127] - Estudo sobre a distribuição das emendas estaduais destinadas a APS									
Ação Nº 6 - [4125] - Apoio na implementação do Pacto Nacional pela Retomada de Obras na APS									
Ação Nº 7 - [4125] - Apoio à implementação do cofinanciamento federal de APS									
2. Ampliar a cobertura da Saúde Bucal na Atenção Primária no estado por meio do monitoramento do percentual da população coberta pelas equipes de saúde da Bucal (eSB), promovendo atendimentos que considerem o tipo e o grau de limitações. O cálculo do indicador segue a fórmula definida pela SES-MG, levando em consideração o limite definido pelo Ministério da Saúde para o cadastro nas eSB.	Cobertura das equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Percentual	2023	54,33	72,00	66,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4125] - Fomentar a realização das ações coletivas em saúde bucal nas escolas, por meio de Notas Técnicas acerca do processo de trabalho e das práticas odontológicas nessa temática									
Ação Nº 2 - [4125] - Financiar de forma contínua a aquisição de material odontológico e insumos para a realização de ações coletivas preventivas e procedimentos odontológicos de mínima intervenção (Tratamento Restaurador Atraumático) junto aos escolares.									
Ação Nº 3 - [4125] - Fomentar a homologação eSB junto aos municípios.									
Ação Nº 4 - [4125] - Monitorar o processo de credenciamento e homologação das eSB dentro do prazo definido pela legislação vigente.									
Ação Nº 5 - [4125] - Apoiar tecnicamente os municípios para o cadastramento das eSB no CNES e criação INE.									
Ação Nº 6 - [4125] - Monitorar o processo de credenciamento e homologação das eSB dentro do prazo definido pela legislação vigente.									
Ação Nº 7 - [4125] - Monitorar a proporção de teto de eSF e de eSB homologadas e pagas.									
Ação Nº 8 - [4125] - Realizar campanha/mobilização para implantação de eSB nos territórios.									
Ação Nº 9 - [4125] - Acompanhar e qualificar a assistência e atenção em saúde bucal nos territórios com população residente em assentamentos ou remanescentes de quilombo dos municípios constantes na Portaria GM/MS nº 822/2006 e na Portaria GM/MS nº 90/2008									

3. Reduzir as internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP) conforme definidas pelos CIDs estipulados na Lista Brasileira de Intenções por Condições Sensíveis à Atenção Primária (Portaria MS nº 221/2008). A seleção de CIDs para o indicador permite também o monitoramento da atenção à saúde da pessoa idosa, uma vez que as doenças consideradas apresentam maior prevalência e impacto na saúde desse grupo etário	Taxa de Internações Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP)	Percentual	2023	37,66	36,56	37,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - [1022/4125] - Orientações de utilização da Cartilha de Estratificação de Risco Gestacional da SES

Ação Nº 2 - [1022/4125] - Orientações de utilização da Cartilha de Hepatites na Atenção Primária, o que você precisa saber: do conceito ao tratamento

Ação Nº 3 - [1022/4125] - Orientações de utilização da Cartilha de Tuberculose na Atenção Primária, o que você precisa saber: do conceito ao tratamento

Ação Nº 4 - [1022/4125] - Realização de ações de educação permanente para os profissionais da APS, como cursos, webnários, reuniões técnicas dentre outros, com temáticas sobre as condições de saúde para as quais o manejo, o tratamento e as intervenções adequadas realizadas no nível da atenção primária poderão potencialmente prevenir a internação hospitalar, como imunização (desafios e estratégias), prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde na APS, ações de prevenção e manejo da Diabetes e Hi

Ação Nº 5 - [1022/4125] - Monitoramento do registro de doses de vacinas aplicadas no e-SUS APS

OBJETIVO Nº 1.2 - Proporcionar o tratamento oportuno, continuado, integral e regionalizado às cidadãs e aos cidadãos, por meio da ampliação e fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial, incluindo o apoio diagnóstico e terapêutico, a rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, a Rede de Atenção à Saúde Bucal e os cuidados paliativos, integrados a todos os níveis de atenção à saúde, atendendo ao princípio da equidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o Projeto Terapêutico Singular provendo a sua atualização em acordo com a evolução da paciente e do paciente no processo terapêutico	Percentual de Projeto Terapêutico Singular atualizado	Percentual	2023	80,00	88,00	84,00	Percentual	89,50	106,55

Ação Nº 1 - [4129] - Elaboração de Nota Técnica para incentivo a elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS) para o fortalecimento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

Ação Nº 2 - [4129] - Capacitação das Juntas Reguladoras no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

2. Aumentar a oferta das linhas de cuidado prioritárias nos pontos de Atenção Ambulatorial Especializada com abrangência microrregional e financiados ou cofinanciados com recurso estadual. Considera-se linhas de cuidado prioritárias: pré-natal de alto risco, criança de risco, propedêutica do câncer de colo de útero, propedêutica do câncer de mama, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus de alto e muito alto risco e idoso frágil	Número de linhas de cuidado prioritárias ofertadas nos pontos de Atenção Ambulatorial Especializada	Número	2023	324	472	420	Número	442,00	105,24
---	---	--------	------	-----	-----	-----	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - [4131] - Avaliação e revisão da política dos Centros Estaduais de Atenção Especializada (CEAE) e da Ampliação da Média Complexidade Ambulatorial, de modo articulado com a Política Nacional de Atenção Especializada.

Ação Nº 2 - [4131] - Acompanhamento com os municípios polo das microrregiões quanto à implantação das linhas de cuidado.

Ação Nº 3 - [4125] - Elaboração da Linha de Cuidado e da Grade de referência da Saúde da Pessoa Idosa, com discussão e apresentação ao CES

Ação Nº 4 - [4131] - Acompanhamento da ampliação do acesso à atenção especializada conforme ao Programa Mais Acesso à Especialista.

3. Aumentar a oferta oportuna de consultas, exames e/ou procedimentos marcadores na AAE relacionados às linhas de cuidado prioritárias. Considera-se linhas de cuidado prioritárias: pré-natal de alto risco, criança de risco, propedêutica do câncer de colo de útero, propedêutica do câncer de mama, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus de alto e muito alto risco e idoso frágil.	Percentual de consultas, exames e/ou procedimentos das linhas de cuidado prioritárias realizados na Atenção Ambulatorial Especializada	Percentual	2023	71,00	85,00	79,00	Percentual	55,22	69,90
Ação Nº 1 - [4131] - Qualificação dos Núcleos Reguladores, com o objetivo de fortalecer a regulação do acesso assistencial em conformidade com o Núcleo de Gestão Regional do Programa de Mais Acesso à Especialistas									
Ação Nº 2 - [4131] - Implantação de Núcleos Reguladores nos CEAE.									
Ação Nº 3 - [4131] - Acompanhamento com os municípios polo das microrregiões para discussão dos entraves quanto à implantação das linhas de cuidado.									
Ação Nº 4 - [4131] - Qualificação dos processos de trabalho junto ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).									
4. Ampliar o matriciamento sistemático entre as equipes de Atenção Primária à Saúde e a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (RCPD)	Percentual de Pontos de Atenção da RCPD realizando ações de matriciamento sistemático com equipes de Atenção Básica	Percentual			50,00	30,00	Percentual	28,00	93,33
Ação Nº 1 - [4129] - Monitoramento dos indicadores de matriciamento disposto nas Resoluções 7924/2021 e 8377/2022									
Ação Nº 2 - [4129] - Ações de capacitação sobre o matriciamento para servidores da secretaria e agentes da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência									
Ação Nº 3 - [4129] - Qualificação das Juntas Reguladoras da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência sobre a importância de ações de matriciamento.									
Ação Nº 4 - [4129] - Apoio aos municípios com maiores gargalos no cumprimento dos indicadores de matriciamento dispostos nas Resoluções 7924/21 e 8377/22									
5. Promover a redução dos vazios assistenciais nas Microrregiões de Saúde, ampliando o acesso da população aos serviços de atenção ambulatorial especializada em saúde bucal	Número de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) implantados e credenciados	Número	2023	108	135	125	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4132] - Orientação para o credenciamento dos Centros de Especialidades Odontológicas, conforme Nota Técnica a ser elaborada.									
Ação Nº 2 - [4132] - Reunião com os municípios sede dos CEO regionais e suas respectivas Unidades Regionais de Saúde para instruir e incentivar o credenciamento com o Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - [4132] - Proposição de plano de ação para os municípios para ampliação da cobertura de saúde bucal na Atenção Primária									
Ação Nº 4 - [4132] - Execução das diretrizes da Resolução SES/MG nº 8.435/2022 que atualizou os critérios, normas e requisitos para a implantação, credenciamento e mudança de modalidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) no Estado de Minas Gerais e as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação dos processos de concessão dos incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio dos referidos serviços, além de um incremento de 200% no valor repassado para									
Ação Nº 5 - [4132] - Capacitação através de um Webencontro para instituição dos Comitês Gestores de Qualidade no âmbito das Unidades Regionais de Saúde.									
Ação Nº 6 - [4132] - Capacitação através de um Webencontro para elaboração de planos de trabalho a serem realizadas pelos CEO com apoio dos Comitês Gestores de Qualidade visando a qualificação dos serviços e o cumprimento dos indicadores da Resolução SES/MG nº 8.435/2022.									
Ação Nº 7 - [4132] - Implantação 7 Centros de Especialidades Odontológicas, em 5 Microrregiões de Saúde (São Francisco, Lagoa da Prata, Belo Horizonte, Nova Lima, Santa Luzia, Uberlândia e Pouso Alegre)									
Ação Nº 8 - [4132] - Monitoramento e apoio aos Centros de Especialidades Odontológicas já credenciados objetivando a qualificação da assistência prestada									
Ação Nº 9 - [4132] - Apoio constante aos municípios e Unidades Regionais de Saúde para esclarecimento de dúvidas na elaboração de planos de execução financeira do recurso recebido pela SES-MG para implantação de novos CEO e estruturação dos CEO já credenciados									

6. Cofinanciar os municípios que possuem serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	Número de municípios com serviços financiados nas seguintes modalidades: Reabilitação Física, Visual, Saúde Auditiva/Triagem Auditiva Neonatal, Reabilitação Intelectual/Programa de Intervenção Precoce Avançado, Oficina Ortopédica itinerante, Serviço de Fonoaudiologia Descentralizada	Número	2023	167	222	184	Número	172,00	93,48
--	---	--------	------	-----	-----	-----	--------	--------	-------

Ação Nº 1 - [4129] - Organização do instrumento de planejamento físico-orçamentário dos serviços de saúde, a Programação Pactuada Integrada (PPI), para garantir o financiamento eficiente do serviço

Ação Nº 2 - [4129] - Realização de estudos técnicos para embasar a distribuição eficiente de recursos na rede

Ação Nº 3 - [4129] - A partir da comprovação do financiamento insuficiente, e estudos técnicos, propor valores embasados para cofinanciamento estadual

7. Aumentar a produtividade dos serviços que compõem a RCPD-MG.	Média da porcentagem da produtividade dos procedimentos: OPMS físicas, oftalmológicas, PIPA, Procedimentos em TAN, CEMEAR e oficina ortopédica itinerante.	Percentual	2023	75,66	87,59	79,44	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	--

Ação Nº 1 - [4129] - Levantamento de produção dos valores aprovados pagos aos serviços que fornecem órteses, próteses e materiais especiais a pessoas com deficiência física, conforme proposto nas Deliberações CIB-SUS/MG Nº 4309 e 4630, de 26 de março de 2024

Ação Nº 2 - [4129] - Análises dos atendimentos realizados pela Oficina Ortopédica Itinerante através dos ofícios enviados, conforme disposto na Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4310, de 17 de agosto de 2023, que aprova o funcionamento deste serviço

Ação Nº 3 - [4129] - Levantamento de produção dos procedimentos que compõem a Triagem Auditiva Neonatal, dispostos em Deliberação

Ação Nº 4 - [4129] - Levantamento dos procedimentos executados pelo Serviço de Referência Estadual de Integração da Linha do Cuidado da Saúde Auditiva, que funciona no Centro Mineiro de Reabilitação (CEMEAR), conforme Deliberação 4788, de 17 de julho de 2024, que aprova seu funcionamento e suas regras de financiamento

Ação Nº 5 - [4129] - Averiguação das auto declarações enviadas pelos serviços que executam o Programa de Intervenção Precoce Avançada, conforme Deliberação

Ação Nº 6 - [4129] - Realização de reuniões com as regionais de saúde para averiguação de fluxos e identificação de gargalos

Ação Nº 7 - [4129] - Realização de capacitação das Juntas Reguladoras da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, mecanismos importantes na referência de usuários para os serviços concernentes às suas necessidades

Ação Nº 8 - [4129] - Ajuste da grade de referência da Rede de Cuidados

Ação Nº 9 - [4129] - Realização de reuniões com os serviços da Rede, conforme demanda dos mesmos, ou, ao identificar pontos críticos

Ação Nº 10 - [4129] - Busca ativa junto ao nível central por recursos necessários para o funcionamento das atividades dos serviços e/ou dos fluxos

Ação Nº 11 - [4129] - Busca por interfaces com outros Serviços de Atenção à Saúde e áreas do nível central que possua ações junto as pessoas com deficiências

Ação Nº 12 - [4129] - Visitas técnicas nos serviços credenciados, conforme necessidade observada

Ação Nº 13 - [4129] - Anuência para novas habilitações de Centros Especializados em Reabilitação concedidas pelo Ministério da Saúde, e, caso não sejam a priori da Rede, contratualização junto aos Programas Estaduais Monitorados

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar a assistência hospitalar, promovendo o atendimento efetivo ao cidadão e cidadã, em tempo e local oportuno, de forma regionalizada, com equipes suficientes, interdisciplinares e capacitadas, para fortalecer a resolubilidade e suprir vazios assistenciais, de forma integrada às Redes de Atenção à Saúde, incluindo a Rede de Urgência e Emergência e a Rede de Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de microrregiões do estado com um patamar de resolubilidade hospitalar esperado para este recorte territorial, conforme parâmetros do PDR. A resolubilidade microrregional será calculada utilizando-se como base o nível de territorialização esperado no PDR e a Carteira de Serviços Hospitalares do SUS/MG atualizada em 2023	Percentual de microrregiões com resolubilidade microrregional da média complexidade hospitalar maior que 80%	Percentual	2022	58,43	72,00	65,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - [4121] - Implantação, manutenção e monitoramento do Módulo Valor em Saúde da Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minas

Ação Nº 2 - [4121] - Implantação, manutenção e monitoramento do Módulo Eletivas da Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minas									
Ação Nº 3 - [4121] - Implantação, manutenção e monitoramento do Módulo Hospitais de Pequeno Porte da Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minas									
Ação Nº 4 - [4121] - Implantação da Linha de Cuidado ao Paciente Queimado, ao AVC, ao Trauma e Cardiovascular									
Ação Nº 5 - [4123] - Inauguração de leitos de UTI Pediátrica e Neonatal									
2. Aumentar a média estadual da resolubilidade hospitalar macrorregional de alta complexidade, nos termos definidos na tipologia hospitalar utilizada no PDR/MG. A resolubilidade macrorregional será calculada utilizando-se como base o nível de territorialização esperado e a Carteira de Serviços Hospitalares do SUS/MG atualizada em 2023	Média da Resolubilidade hospitalar macrorregional de alta complexidade	Percentual	2022	82,84	84,00	84,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4121] - Implantação, manutenção e monitoramento do Módulo Valor em Saúde da Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minas									
Ação Nº 2 - [4121] - Implantação, manutenção e monitoramento do Módulo Eletivas da Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minas									
Ação Nº 3 - [4121] - Implantação, manutenção e monitoramento do Módulo Hospitais de Pequeno Porte da Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minas									
Ação Nº 4 - [4121] - Implantação e manutenção da Linha de Cuidado ao Paciente Queimado, ao AVC, ao Trauma e Cardiovascular									
Ação Nº 5 - [4123] - Inauguração de leitos de UTI Pediátrica e Neonatal									
3. Implantar os Hospitais Regionais de Governador Valadares, Teófilo Otoni, Juiz de Fora, Divinópolis, Sete Lagoas e Conselheiro Lafaiete.	Número de Hospitais Regionais implantados	Número	2023	0	6	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantação dos Hospitais Regionais de Conselheiro Lafaiete e Divinópolis									
4. Manter o SAMU 192 Regional em funcionamento adequado em todas as macrorregiões do Estado.	SAMU 192 Regionais mantidos em macrorregiões de saúde do Estado	Número	2023	12	14	13	Número	13,00	100,00
Ação Nº 1 - [4136] - Monitorar os indicadores do serviço definidos na RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.344, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022									
Ação Nº 2 - [4136] - Realizar o repasse financeiro mensal aos consórcios									
Ação Nº 3 - [4136] - Confeccionar os aditivos aos contratos, quando houver habilitação e qualificação do serviço para adequação do repasse									
Ação Nº 4 - [4136] - Realizar gestão dos contratos do SAMU									
Ação Nº 5 - [4136] - Realizar gestão dos Termos de Adesão do SAMU									
Ação Nº 6 - [2115] - Realizar a manutenção e a operação das aeronaves dos Serviços de Urgência e Emergência									
5. Ampliar a oferta da Odontologia Hospitalar para os Hospitais Macrorregionais e Estaduais do Módulo Valor em Saúde e Hospitais Microrregionais do Módulo Valor em Saúde que contam com UTI	Número de Hospitais com oferta do Componente Beira Leito na Odontologia Hospitalar	Número	2023	19	90	50	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4121] - Implantação, manutenção e monitoramento do Módulo Valor em Saúde da Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minas									
6. Attingir a taxa de ocupação hospitalar ideal preconizada pela literatura, nas unidades assistenciais da FHEMIG, que possuem leitos de internação operacionais do SUS. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas todas as unidades assistenciais exceto os leitos psiquiátricos dos hospitais de saúde mental (IRS e CHPB), nos quais há o desincentivo ao aumento da taxa de ocupação hospitalar	Taxa de Ocupação Hospitalar	Percentual	2022	79,52	85,00	82,00	Percentual	85,26	103,98
Ação Nº 1 - [4030/4031/4032/4034/4035] - Alinhamento com os gestores a respeito do processo de regulação de leitos, reforço da vocação das Unidades Assistenciais e abertura de novos serviços									
Ação Nº 2 - [4030/4031/4032/4034/4035] - Fortalecimento dos Núcleos Internos de Regulação									

Ação Nº 3 - [4030/4031/4032/4034/4035] - Promoção de ações para acolhimento, integração e treinamento dos novos servidores provenientes do concurso realizado em 2024 e processos seletivos simplificados									
Ação Nº 4 - [4030/4031/4032/4034/4035] - Desdobramento do Planejamento Estratégico 2024-2027, que tem como objetivo estratégico "Oferecer à sociedade serviços tempestivos e de qualidade", em indicadores de monitoramento internos e externos, que promovam a melhoria contínua e a adequação de processos relacionados a gestão adequada do leito.									
7. Reduzir o tempo médio de permanência hospitalar nas unidades assistenciais da FHEMIG que possuem leitos de internação operacionais do SUS. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas todas as unidades exceto CSSI, CSSFA, CSSFE, CSPD, CHPB, IRS e HCM, pois possuem um perfil de atendimento diferente do que o indicador propõe mensurar. Em sua maioria, os serviços prestados por estas unidades estão voltados para pacientes crônicos com longos períodos de internação (em dias)	Média de permanência hospitalar (dias)	Razão	2022	8,37	7,72	8,00	Razão	7,78	97,25
Ação Nº 1 - [4030/4031/4032/4034/4035/4036] - Desdobramento do Planejamento Estratégico 2024-2027, que tem como objetivo estratégico "Oferecer à sociedade serviços tempestivos e de qualidade", em indicadores de monitoramento internos e externos que promovam a melhoria contínua e a adequação de processos relacionados ao tempo médio de permanência hospitalar, principalmente a partir da ferramenta do DRG.									
Ação Nº 2 - [4030/4031/4032/4034/4035/4036] - Renovação e manutenção de contratos que contribuem para a melhoria dos serviços prestados, tais como: telelaudo, manutenção de equipamentos e ambulância tripulada									
Ação Nº 3 - [4030/4031/4032/4034/4035/4036] - Fortalecimento dos Núcleos Internos de Regulação									
Ação Nº 4 - [4030/4031/4032/4034/4035/4036] - Aplicação e fortalecimento das ferramentas de gestão de leitos, como Kamban, Rounds e Huddles									
8. Aumentar o número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas as unidades Hospital João XXIII (HJXXIII), Hospital Infantil João Paulo II (HIJPII) e Hospital Maria Amélia Lins (HMAL).	Número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência	Número	2022	157.602	170.593	163.969	Número	48.581,00	29,63
Ação Nº 1 - [4036] - Aprimoramento dos processos de gestão e implementação de alternativas para suprir a necessidade de pessoal. Além da promoção de ações para acolhimento, integração e treinamento dos novos servidores, provenientes do concurso realizado em 2024 e processos seletivos simplificados.									
Ação Nº 2 - [4036] - Alinhamento com os gestores a respeito do processo de regulação de leitos, reforço da vocação das Unidades Assistenciais e abertura de novos serviços									
Ação Nº 3 - [4036] - Fortalecimento dos Núcleos Internos de Regulação									
9. Aumentar o número de pacientes-dia nas Unidades Assistenciais de Reabilitação e Cuidados Integrados. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas as unidades Casa de Saúde Santa Fé (CSSFE), Casa de Saúde São Francisco de Assis (CSSFA), Casa de Saúde Padre Damião (CSPD), Casa de Saúde Santa Izabel (CSSI) e Hospital Cristiano Machado (HCM)	Número de pacientes-dia nas Unidades Assistenciais de Reabilitação e Cuidados Integrados	Número	2022	46.479	50.310	48.357	Número	13.612,00	28,15
Ação Nº 1 - [4030] - Alinhamento com os gestores a respeito do processo de regulação de leitos, reforço da vocação das Unidades Assistenciais e abertura de novos serviços									
Ação Nº 2 - [4030] - Fortalecimento dos Núcleos Internos de Regulação									
Ação Nº 3 - [4030] - Ampliação dos serviços de reabilitação e implementação de práticas inovadoras na área									

10. Aumentar o número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Barbacena. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas as unidades Hospital Regional de Barbacena (HRB) e Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena (CHPB), desconsiderando-se os leitos de internação psiquiátrica.	Número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Barbacena	Número	2022	50.663	54.839	52.710	Número	17.422,00	33,05
---	---	--------	------	--------	--------	--------	--------	-----------	-------

Ação Nº 1 - [4034] - Aprimoramento dos processos de gestão e implementação de alternativas para suprir a necessidade de pessoal. Além da promoção de ações para acolhimento, integração e treinamento dos novos servidores, provenientes do concurso realizado em 2024 e processos seletivos simplificados.

Ação Nº 2 - [4034] - Alinhamento com os gestores a respeito do processo de regulação de leitos, reforço da vocação das Unidades Assistenciais e abertura de novos serviços

Ação Nº 3 - [4034] - Fortalecimento dos Núcleos Internos de Regulação

11. Aumentar o número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Especialidades. Para fins de apuração do indicador, serão consideradas as unidades Hospital Alberto Cavalcanti (HAC) e Hospital Júlia Kubitschek (HJK).	Número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Especialidades	Número	2022	84.294	89.453	85.980	Número	41.692,00	48,49
--	--	--------	------	--------	--------	--------	--------	-----------	-------

Ação Nº 1 - [4035] - Aprimoramento dos processos de gestão e implementação de alternativas para suprir a necessidade de pessoal. Além da promoção de ações para acolhimento, integração e treinamento dos novos servidores, provenientes do concurso realizado em 2024 e processos seletivos simplificados.

Ação Nº 2 - [4035] - Alinhamento com os gestores a respeito do processo de regulação de leitos, reforço da vocação das Unidades Assistenciais e abertura de novos serviços

Ação Nº 3 - [4035] - Fortalecimento dos Núcleos Internos de Regulação

12. Aumentar o número de pacientes-dia nas Unidades Assistenciais de Referência. Para fins de apuração da meta, serão consideradas as unidades Hospital Regional João Penido (HRJP), Hospital Regional Antônio Dias (HRAD), Maternidade Odete Valadares (MOV) e Hospital Eduardo de Menezes (HEM).	Número de pacientes-dia nas Unidades Assistenciais de Referência	Número	2022	135.390	146.550	140.860	Número	48.961,00	34,76
--	--	--------	------	---------	---------	---------	--------	-----------	-------

Ação Nº 1 - [4031] - Estruturação e reforço do vocacionamento dos leitos para receber queimados do HRJP

Ação Nº 2 - [4031] - Aprimoramento dos processos de gestão e implementação de alternativas para suprir a necessidade de pessoal. Além da promoção de ações para acolhimento, integração e treinamento dos novos servidores, provenientes do concurso realizado em 2024 e processos seletivos simplificados.

Ação Nº 3 - [4031] - Alinhamento com os gestores a respeito do processo de regulação de leitos, reforço da vocação das Unidades Assistenciais e abertura de novos serviços

Ação Nº 4 - [4031] - Fortalecimento dos Núcleos Internos de Regulação

13. Implantar o SAMU 192 Regional em todas as macrorregiões do Estado.	Número de novas unidades do SAMU 192 regional implantados nas macrorregiões	Número	2023		2	1	Número	0	0
--	---	--------	------	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - [4123] - Revisão dos critérios de dimensionamento e distribuição de frota do SAMU 192

OBJETIVO Nº 1.4 - Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial, de forma territorializada, interdisciplinar e integrada a todos os níveis de atenção à saúde, por meio do fortalecimento da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, em consonância com os princípios do SUS e da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o matriciamento sistemático entre as equipes da Atenção Primária à Saúde e os Centro de Atenção Psicossociais (CAPS), que inclui ações de educação permanente e supervisão clínico institucional.	Percentual de Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) realizando ações de matriciamento sistemático com equipes de Atenção Básica	Percentual	2023	39,76	80,00	60,00	Percentual	61,77	102,95

Ação Nº 1 - [4030] - Orientar a discussão sobre a importância do matriciamento nos colegiados regionais de saúde, de forma a sensibilizar as equipes.									
Ação Nº 2 - [4030] - Orientar os municípios a registrar no sistema de informação a realização do matriciamentos, de modo a minimizar as sub-notificações.									
Ação Nº 3 - [4030] - Monitorar o indicador de matriciamento nas resoluções anuais de repasse de recurso financeiro.									
2. Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) por meio da ampliação do cofinanciamento dos CAPS - (CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPS AD III e CAPSi)	Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) cofinanciados	Número	2023	405	594	527	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4130] - Orientar os municípios sobre o processo de pactuação de novos serviços da Rede de Atenção Psicossocial									
Ação Nº 2 - [4130] - Orientar às Secretarias Municipais de Saúde sobre as possibilidades de uso do recurso financeiro estadual.									
Ação Nº 3 - [4130] - Analisar os possíveis vazios assistenciais ainda existentes em Minas Gerais e incentivar a implantação de serviços.									
3. Ampliar o cofinanciamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT I e SRT II). O serviço é o principal responsável pelo recebimento dos usuários que passaram pelo processo de desinstitucionalização, sua disponibilidade e bom funcionamento indicam a qualidade da Rede e do atendimento a esse público	Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) cofinanciados	Número	2023	133	199	176	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4130] - Orientar os municípios sobre o processo de pactuação de novos Serviços Residenciais Terapêuticos, considerando a necessidade assistencial.									
Ação Nº 2 - [4130] - Orientar às Secretarias Municipais de Saúde sobre as possibilidades de uso do recurso financeiro estadual.									
Ação Nº 3 - [4130] - Avaliar vazios assistenciais de acordo com os usuários que precisam ser desinstitucionalizados dos hospitais psiquiátricos e de custódia									
OBJETIVO Nº 1 .5 - Reduzir o número de óbitos maternos e infantis por causas evitáveis em todo o território estadual, por meio da qualificação da rede materno-infantil, da integração dos três níveis de atenção, e da ampliação e fortalecimento dos serviços de pré-natal para gravidez de alto-risco									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil em Minas Gerais, monitorando o risco de um nascido vivo morrer durante o seu primeiro ano de vida, considerando os recortes de Gênero e Raça/cor/etnia no monitoramento	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2019	11,51	9,90	10,00	Taxa	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4125] - Publicação da linha de cuidado da saúde da criança com estratificação de risco									
Ação Nº 2 - [4125] - Realização de webnários temáticos sobre puericultura, crescimento e desenvolvimento									
Ação Nº 3 - [4125] - Disponibilização de Curso de qualificação em competências clínicas para o cuidado em enfermagem na primeira infância em parceria com o COREN e Escola de Enfermagem da UFMG									
Ação Nº 4 - [4121] - Cofinanciamento de Banco de Leite Humano e Posto de Coleta de Leite Humano									
Ação Nº 5 - [4125] - Monitoramento do Plano de enfrentamento da mortalidade materno infantil									
Ação Nº 6 - [4125] - Realização de Seminário mortalidade materna infantil									
Ação Nº 7 - [4125] - Coordenação do Comitê Estadual de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal									
2. Reduzir a mortalidade materna em Minas Gerais, mensurando o número de óbitos maternos diretos e indiretos, considerando os recortes de Gênero e Raça/cor/etnia no monitoramento	Razão de Mortalidade Materna	Razão	2019	42,02	30,08	40,00	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4125] - Publicação da linha de cuidado materna infantil									
Ação Nº 2 - [4125] - Atualização da cartilha de pré natal e estratificação de risco									
Ação Nº 3 - [4125] - Organização e repactuação da grade de parto e nascimento									
Ação Nº 4 - [4125] - Implementação da Estratégia Zero Morte Materna por hemorragia em parceria com a OPAS e MS									

Ação Nº 5 - [4125] -Coordenação do Comitê Estadual de Prevenção à Mortalidade Materna, Infantil e Fetal									
Ação Nº 6 - [4125] - Construção do Fluxo do Pré-Natal de Alto Risco e Medicina Fetal									
Ação Nº 7 - [4125] - Monitoramento do Plano de enfrentamento da mortalidade materna infantil									
Ação Nº 8 - [4125] - Seminário sobre mortalidade materna infantil									
Ação Nº 9 - [4125] - Realização de oficina qualificação sobre planejamento reprodutivo, aconselhamento pré-concepcional, métodos contraceptivos, pré-natal de risco habitual e alto risco, puerpério - direcionada as equipes da APS e atenção especializada sobre a saúde da mulher									
3. Aumentar o percentual de gestantes que realizam o atendimento adequado do pré-natal. No monitoramento desta meta, considerar os recortes de gênero e raça/cor/etnia.	Percentual de gestantes com pré-natal adequado	Percentual	2022	38,00	51,00	47,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4125] - Implementação da linha de cuidado materna infantil									
Ação Nº 2 - [4125] - Atualização da cartilha de pré natal e estratificação de risco									
Ação Nº 3 - [4125] - Realização de webnários temáticos sobre pré-natal									
Ação Nº 4 - [4490] - Implementação das ações do projeto Mães de Minas									
4. Reduzir o risco de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade (casos por 1.000 nascidos vivos)	Taxa	2022	9,50	5,00	8,00	Taxa	11,30	141,25
Ação Nº 1 - [4144] - Adquirir e distribuir preservativos masculinos, gel lubrificante e preservativos femininos como método de prevenção à transmissão da sífilis e outras IST									
Ação Nº 2 - [4144] - Estimular a realização adequada da avaliação e manejo das crianças nascidas de mulher com diagnóstico de sífilis no pré-natal.									
Ação Nº 3 - [4144] - Ampliar a testagem rápida na Atenção Primária à Saúde (APS) para rastreamento e diagnóstico precoce no pré-natal.									
Ação Nº 4 - [4144] - Qualificar do banco de dados referente às notificações de Sífilis Congênita									
Ação Nº 5 - [4144] - Elaborar de Termo de Ajuste com a Organização Pan Americana de Saúde para enfrentamento da Sífilis e de outras doenças negligenciadas como problema de saúde pública									
Ação Nº 6 - [4144] - Fortalecer do Comitê Estadual e rede de Investigação da Transmissão Vertical no estado de Minas Gerais									
Ação Nº 7 - [4144] - Fomentar o diagnóstico, tratamento e monitoramento dos casos de Sífilis na Atenção Primária à Saúde									
5. Atender à demanda ambulatorial de teste do pezinho em tempo oportuno	Número de dias decorridos entre o diagnóstico e o atendimento da primeira consulta dos pacientes do teste do pezinho	Número	2022	15	23	23	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4212] - Adotar Telemedicina para atendimentos diversos e consultas compatíveis liberando os médicos em trabalho presencial para ampliação da agenda.									
Ação Nº 2 - [4212] - Aperfeiçoar o processo relacionado ao atendimento dos pacientes com diagnóstico de Doença Falciforme nas Unidades da Fundação Hemominas.									
Ação Nº 3 - [4212] - Trabalhar na divulgação de informações sobre Coagulopatias e Hemoglobinopatias e conscientização da população em geral para a importância da detecção e acompanhamento desde o nascimento									
6. Aumentar a porcentagem de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Porcentagem de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em relação da população da mesma faixa etária (NT nº04/2022-SAPS)	Percentual	2023	27,77	40,00	34,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4125] - Realizar Ações de educação permanente referente a importância da busca ativa para a realização de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres									
Ação Nº 2 - [4125] - Realizar ações de educação voltadas para a APS, com o objetivo de sensibilizar e qualificar o atendimento das mulheres Lésbicas e Bissexuais e homens trans									
OBJETIVO Nº 1.6 - Promover o cuidado integral e equânime à cidadã e ao cidadão, por meio do fortalecimento das políticas e ações relacionadas aos ciclos de vida, incluindo a qualificação da atenção à saúde da mulher, do homem, da criança, do adolescente e da pessoa idosa, com equipes interdisciplinares e estratégias intersetoriais, fortalecendo ações de educação permanente, para buscar assegurar equidade no acesso, especialmente às populações vulnerabilizadas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Promover ações de qualificação da assistência na atenção e promoção da saúde dos homens, em sua diversidade, pela Secretaria Estadual de Saúde, por meio de educação permanente, instruções assistenciais e outros.	Ações de qualificação referente à Atenção Integral a Saúde do Homem na Atenção Primária	Número			4	4	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4125] - Realização de ações de educação permanente referente ao pré-natal do parceiro									
Ação Nº 2 - [4125] - Orientação e sensibilização sobre a Política Nacional de Saúde do Homem									
2. Manter a incidência reduzida dos casos de paralisia, possivelmente relacionados à Poliomielite, em menores de 15 anos	Taxa de incidência de paralisia flácida aguda (PFA) em menores de 15 anos de idade (casos por 100.000 habitantes)	Taxa	2022	1,00	1,00	1,00	Taxa	0,46	46,00
Ação Nº 1 - [4145] - Reforçar a vigilância ativa para detecção precoce de casos de Paralisia Flácida Aguda ou suspeita de poliomielite.									
Ação Nº 2 - [4145] - Estabelecer sistemas de notificação eficazes e garantir que todos os casos suspeitos sejam investigados prontamente.									
Ação Nº 3 - [4145] - Oferecer treinamento regular para profissionais de saúde sobre o diagnóstico, notificação e manejo de casos de Paralisia Flácida Aguda e poliomielite.									
Ação Nº 4 - [4145] - Melhorar o acesso aos serviços de saúde em áreas remotas.									
Ação Nº 5 - [4145] - Desenvolver/atualizar planos de contingência para responder rapidamente a surtos de Paralisia Flácida Aguda ou poliomielite, incluindo a mobilização de recursos adicionais e equipes de resposta rápida.									
Ação Nº 6 - [4145] - Desenvolver/atualizar planos de contingência para responder rapidamente a surtos de Paralisia Flácida Aguda ou poliomielite, incluindo a mobilização de recursos adicionais e equipes de resposta rápida.									
Ação Nº 7 - [4145] - Participar de treinamentos e exercícios simulados para garantir uma resposta eficaz em situações de emergência.									
Ação Nº 8 - [4145] - Fortalecer rotina dos serviços hospitalares sentinelas como fonte ativa de vigilância epidemiológica									
Ação Nº 9 - [4145] - Realizar capacitação para garantir que os técnicos de laboratório estejam atualizados com o fluxo e armazenamento adequado que promova o adequado diagnóstico.									
3. Alcançar a proporção de atendimentos Multiprofissionais para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, prevista na Política Hospitalar Estadual, cumprindo o estabelecido na Norma Técnica de Atendimento Humanizado às Mulheres em Situação de Violência, do Ministério da Saúde. Realizando o monitoramento considerando os recortes de raça/cor/etnia e orientação sexual, sempre que possível.	Taxa de atendimentos registrados em relação aos casos notificados de violência sexual	Percentual			70,00	70,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4125] - Capacitação sobre a temática da violência direcionada aos profissionais da atenção primária à saúde e atenção hospitalar									
Ação Nº 2 - [4125] - Realizar capacitações sobre a Coleta de Vestígios nos serviços hospitalares									
Ação Nº 3 - [4125] - Monitoramento da Rede de Atenção a Vítimas de Violência									
4. Aumentar a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos, a cada 2 anos, conforme preconiza o INCA.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022	0,23	0,35	0,29	Razão	0,13	44,83
Ação Nº 1 - [4131] - Monitorar a política estadual para incentivo da execução de mamografias de rastreamento para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos									
Ação Nº 2 - [4131] - Acompanhar o indicador de percentual de mulheres de 50 a 69 anos atendidas na APS e encaminhadas para serviço especializado									
Ação Nº 3 - [4131] - Implementar políticas estaduais para aumentar a cobertura de mamografia de rastreamento para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos									
Ação Nº 4 - [4131] - Monitorar a política estadual para instituição de profissional navegador (responsável por acompanhar as pacientes com alto risco de câncer de mama desde o rastreamento até o tratamento) nos municípios sede de serviços especializados (CEAEs ou ampliação da média)									

OBJETIVO Nº 1.7 - Estruturar programas e ações de saúde visando a qualificação do atendimento às populações historicamente vulnerabilizadas (LGBT+, negra, povos indígenas, privada de liberdade, campo, da floresta e das águas, entre outras) e o fortalecimento da Política Estadual de Promoção da Saúde na rede de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acompanhamento das crianças beneficiárias do PBF quanto às condicionalidades de Saúde, incluindo o acompanhamento do seu crescimento, desenvolvimento, estado nutricional e cumprimento do calendário de vacinação. O acompanhamento das condicionalidades de saúde caracteriza o exercício da equidade no SUS, pela garantia do acesso aos serviços pelas populações em situação de vulnerabilidade social.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde das crianças do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2022	64,73	68,00	66,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4126] - Qualificar os profissionais da atenção primária à saúde sobre o Programa Bolsa Família na Saúde com foco no cuidado integral das crianças.									
Ação Nº 2 - [4126] - Monitorar a cobertura de acompanhamento das crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família mensalmente, considerando os prazos de abertura e fechamento do sistema oficial do Programa									
Ação Nº 3 - [4126] - Elaborar ato normativo com recomendações para a implantação das Comissões Intersetoriais Municipais do Programa Bolsa Família, com vistas a estimular a intersetorialidade									
Ação Nº 4 - [4126] - Definir estratégias para ampliar o acompanhamento das crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família, por meio da busca ativa no âmbito escolar, em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação e o Programa Saúde na Escola (PSE)									
2. Promover a cessação do tabaco e fornecer tratamento efetivo a sua dependência, reduzindo a morbimortalidade relacionada ao tabagismo.	Número de municípios com oferta do tratamento para o tabagismo.	Número	2022	411	427	419	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4126] - Qualificar a oferta do tratamento do Tabagismo por meio da capacitação dos profissionais da saúde.									
Ação Nº 2 - [4126] - Apoiar os municípios na implantação do fluxo de cuidado aos tabagistas em MG e fluxo de acesso aos medicamentos do Política Nacional de Controle ao Tabagismo									
Ação Nº 3 - [4126] - Realizar campanhas direcionadas para os temas de controle do tabagismo.									
Ação Nº 4 - [4126] - Apoiar os municípios na implantação do Programa Nacional de Controle do Tabagismo nos Centros de Referência de Doenças Respiratórias Graves (CEM)									
3. Ampliar o número de municípios que possuem Comitê Municipal de Equidade em Saúde instituído e em funcionamento, com a realização de, no mínimo, uma reunião bimestral. O Comitê é uma instância de participação social de representantes das populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde incluídas no escopo das políticas de promoção da equidade em saúde, a saber: população do campo, florestas e águas; Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs); população cigana; população em situação de rua; população LGBT; população negra; população de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa; população migrante, refugiada e apátrida. Recomenda-se ainda que os Comitês possuam participação dos Conselhos Municipais e se organizem também em Câmaras Técnicas para discussão da Política de Saúde Integral da População Negra e LGBT+	Número de municípios com Comitê Municipal de Equidade em Saúde instituído e com realização de, no mínimo, uma reunião quadrimestral.	Número	2022	617	704	663	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4126] - Monitorar o indicador 04 -Número de ações para implantação das políticas de promoção da equidade em saúde da Resolução SES/MG nº 9076/23									

Ação Nº 2 - [4126] - Ofertar qualificações para o fortalecimento dos Comitês Municipais de Equidade									
Ação Nº 3 - [4126] - Promover ações para o fortalecimento dos Comitês Municipais de Equidade, no âmbito das Política Estadual de Saúde Integral da População LGBT e Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e Quilombola.									
Ação Nº 4 - [4126] - Dar visibilidade de boas práticas no âmbito da promoção da equidade em saúde									
4. Ampliar o acesso às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na Atenção a Primária à Saúde como instrumento de fortalecimento e integralidade do cuidado.	Número de municípios com oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	Número	2022	625	704	663	Número	667,00	100,60
Ação Nº 1 - [4126] - Monitorar o indicador 08 - Número de procedimentos realizados com o uso das Práticas Integrativas e Complementares da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.410/23.									
Ação Nº 2 - [4126] - Monitorar a implantação da política estadual para incentivo da oferta de Práticas Integrativas e Complementares									
Ação Nº 3 - [4126] - Ofertar qualificação para profissionais de saúde com vistas a aumentar a oferta de Práticas Integrativas e Complementares na atenção primária à saúde									
Ação Nº 4 - [4126] - Realizar campanha de sensibilização sobre o uso das Práticas Integrativas no SUS (Maio com as PICS)									
Ação Nº 5 - [4126] - Ofertar o Curso para as Práticas Corporais Tai Chi Chuan (Taiji Quan) e Qi Gong, nos Polos de Academias da Saúde de Minas Gerais.									
5. Reduzir o número de crianças menores de 5 anos com obesidade, conforme relatórios do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	Percentual de crianças menores de 5 anos com obesidade acompanhadas nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual	2021	6,80	5,60	6,00	Percentual	4,26	71,00
Ação Nº 1 - [4126] - Monitorar os indicadores municipais da política de promoção a ação que impactam na obesidade, dentre eles o: indicador 01 - Média do número de participantes das atividades coletivas em atividade física e práticas corporais oferecidas pelo município; 02 - Número de Atividades Coletivas de Educação em Saúde voltadas para à Promoção da Saúde; 03 - Percentual da população atendida nas Unidades Básicas de Saúde com registros dos formulários de marcadores de consumo alimentar e 05 - Per									
Ação Nº 2 - [4126] - Qualificar os profissionais de saúde da atenção primária quanto: 1) a promoção e manejo do aleitamento materno 2) a promoção de atividades físicas e da alimentação saudável 3) a prevenção da obesidade infantil e 4) o cuidado da criança com sobrepeso e obesidade									
Ação Nº 3 - [4126] - Acompanhar a implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nos municípios.									
Ação Nº 4 - [4126] - Realizar campanhas sobre a promoção da atividade física e da alimentação complementar saudável.									
Ação Nº 5 - [4126] - Incentivar a realização de ações pelos municípios nas temáticas de alimentação e atividade física nas escolas aderidas ao Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 6 - [4126] - Incentivar a realização de ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de oferta de atividade física, dentre outras ações de promoção da saúde no âmbito do Programa Academia da Saúde.									
6. Proporcionar à população negra e quilombola o acesso aos serviços de Atenção Primária a Saúde	Percentual de atendimentos individuais de pessoas na APS de raça preta e parda, em relação ao total de atendimentos, considerando as faixas profissionais. Para este indicador, considera-se apenas os atendimentos individuais realizados por profissionais de nível superior	Percentual	2024	56,40	57,90	56,90	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4126] - Divulgar a Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e Quilombola, utilizando cartilha desenvolvida pela SES/MG									
Ação Nº 2 - [4126] - Transversalizar as questões da Política Estadual de Saúde Integral da População Negra e Quilombola com todas as diretorias da SAPS, de forma a ampliar o cuidado ofertado a essa população na APS									
Ação Nº 3 - [4126] - Monitorar o acesso de mulheres pretas e pardas à consulta de pré-natal									
Ação Nº 4 - [4126] - Fomentar ações de qualificação do preenchimento adequado dos campos de raça/cor e de pertencimento a povos tradicionais na ficha de cadastro individual do E-SUS APS									
Ação Nº 5 - [4126] - Fomentar ações de qualificação dos profissionais da APS para o acompanhamento de pessoas com doença falciforme									

7. Ampliar o preenchimento válido do campo orientação sexual nas notificações de violência interpessoal e autoprovocada, nos casos de pessoas com idade maior ou igual a 10 anos	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo orientação sexual preenchido com informação válida.	Percentual	2023	59,80	70,00	63,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - [4143] - Divulgar cursos sobre a temática de saúde da população LGBT a a fim de proporcionar melhor compreensão e diminuir o preconceito existente								
Ação Nº 2 - [4143] - Realizar capacitações para sensibilização, orientação e atualização sobre o adequado preenchimento da ficha de profissionais que notificam os casos de violência								
Ação Nº 3 - [4143] - Realizar análise dos casos de violência notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) segundo orientação sexual								
Ação Nº 4 - [4143] - Monitorar junto às unidades regionais de saúde URS o percentual de preenchimento adequado do campo "orientação sexual" do SINAN								
Ação Nº 5 - [4143] - Propor ações direcionadas a cada URS de acordo ao resultado do monitoramento nos planos de ação regionais de doenças e agravos não transmissíveis								
8. Ampliar o preenchimento válido do campo identidade de gênero nas notificações de violência interpessoal e autoprovocada, nos casos de pessoas com idade maior ou igual a 10 anos	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com campo identidade de gênero preenchido com informação válida	Percentual	2023	58,47	68,00	62,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - [4143] - Realizar capacitações para sensibilização, orientação e atualização sobre o adequado preenchimento da ficha de profissionais que notificam os casos de violência								
Ação Nº 2 - [4143] - Divulgar cursos sobre a temática de saúde da população LGBT a a fim de proporcionar melhor compreensão e diminuir o preconceito existente								
Ação Nº 3 - [4143] - Propor ações direcionadas a cada URS de acordo ao resultado do monitoramento nos planos de ação regionais de doenças e agravos não transmissíveis								
Ação Nº 4 - [4143] - Realizar análise dos casos de violência notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) segundo identidade de gênero								
Ação Nº 5 - [4143] - Monitorar junto às unidades regionais de saúde URS o percentual de preenchimento adequado do campo "identidade de gênero" do SINAN								
9. Garantir que todos os sistemas de gestão estadual que registram dados das pessoas usuárias do SUS disponibilizem os campos para orientação sexual e identidade de gênero, de forma padronizada	Percentual de sistemas de informação de saúde, sob a gestão estadual, com campo orientação sexual e identidade de gênero incluídos	Percentual	2024	40,00	100,00	80,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração
Ação Nº 1 - [4126] - Elaborar cronograma de ajuste dos sistema								
Ação Nº 2 - [4126] - Elaborar documento com diretrizes para preenchimento dos campos com colaboração dos movimentos sociais e conselho estadual de saúde por meio do comitê LGBT								
Ação Nº 3 - [4126] - Elaborar modelo de ficha padrão para os campos mencionados na meta com colaboração dos movimentos sociais e conselho estadual de saúde por meio do comitê LGBT								
Ação Nº 4 - [4126] - Levantar sistemas de gestão das vinculadas que podem ser incluídos neste indicador								
Ação Nº 5 - [4126] - Padronizar os sistemas que já possuem os campos conforme modelo padrão								

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e fortalecer as políticas de Vigilância em Saúde de forma regionalizada e articulada com os entes federados, com a finalidade de proteger a saúde, proporcionar a integralidade e prevenir doenças e agravos, reduzindo a morbimortalidade, as vulnerabilidades e os riscos à saúde humana, animal e ambiental

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica, por meio do apoio técnico e financeiro aos municípios para o desenvolvimento das ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de promoção à saúde, prevenção e controle das doenças ou agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Aumentar o registro de casos de doenças e agravos de notificação compulsória nos sistemas de informação oficiais que possuem no campo "Critério de Confirmação"; a informação "Laboratorial";, buscando qualificar as informações da Vigilância em Saúde.	Percentual de casos de doenças e agravos de notificação compulsória encerrados por critério laboratorial	Percentual	2022	43,32	52,65	48,00	Percentual	37,50	78,13
Ação Nº 1 - [4143] - Ampliar o número de Laboratórios de Saúde Pública									
Ação Nº 2 - [4143] - Ampliar o escopo de análises laboratoriais realizadas pelos Centros Colaboradores									
Ação Nº 3 - [4143] - Implementação da rede logística para o transporte de amostras coletadas pelos serviços de saúde municipais até os Laboratórios de Saúde Pública do Estado									
Ação Nº 4 - [4143] - Capacitação dos serviços de saúde municipais para fortalecimento da vigilância laboratorial									
2. Reduzir o número de municípios do estado de Minas Gerais que apresentam incidência muito alta para arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde.	Percentual de municípios do estado de Minas Gerais com incidência muito alta para arboviroses	Percentual	2023	24,60	20,04	22,00	Percentual	28,83	131,05
Ação Nº 1 - [4145] - Revisar as ações do Plano de Contingência para Prevenção e Enfrentamento de Epidemias de Arboviroses em parceria com os municípios.									
Ação Nº 2 - [4145] - Executar as ações do Plano de Contingência para Prevenção e Enfrentamento de Epidemias de Arboviroses em parceria com os municípios.									
Ação Nº 3 - [4145] - Ampliar o número de processamento de exames laboratoriais para arboviroses.									
Ação Nº 4 - [4145] - Implementar o plano operativo da Política Estadual para Vigilância, Prevenção e Controle das Arboviroses									
Ação Nº 5 - [4145] - Fomentar a utilização de VANT (veículos aéreos não tripulados), conhecidos como "drones", como suporte às ações de combate ao mosquito Aedes aegypti									
Ação Nº 6 - [4145] - Fomentar investimento financeiro junto ao municípios e consórcios intermunicipais de saúde para ações de controle de vetor (Aedes aegypti) e respostas a surto e epidemias de arboviroses									
Ação Nº 7 - [4145] - Realizar compras de insumos especiais ou materiais permanentes para garantir a implementação de projetos e da política das arboviroses junto aos municípios									
3. Ampliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da água para consumo humano em relação aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Percentual	2023	40,00	48,00	44,00	Percentual	41,93	95,30
Ação Nº 1 - [4146] - Disponibilização de Curso Básico sobre Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - Autoinstrucional									
Ação Nº 2 - [4146] - Publicação de Notas Técnicas e Boletins Informativos sobre Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano									
Ação Nº 3 - [4146] - Disponibilização de Curso Básico sobre inspeção em Formas de Abastecimento de Água para Consumo Humano - EAD Autoinstrucional									
Ação Nº 4 - [4146] - Elaboração de Curso Básico sobre inspeção em Formas de Abastecimento de Água para Consumo Humano - Modalidade Presencial									
Ação Nº 5 - [4146] - Repasse de Incentivo Financeiro para Fortalecimento do Programa Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, através da Resolução SES/MG 9.528, de 15 de Maio de 2024									
Ação Nº 6 - [4146] - Realização de reuniões periódicas para orientações e acompanhamento da execução da Resolução de Repasse de Incentivo Financeiro para Fortalecimento do Programa Vigiaqua									
Ação Nº 7 - [4146] - Estruturação de Seminário sobre Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano									
Ação Nº 8 - [4146] - Atualização do Curso Básico de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - EAD com Tutoria (2022), a ser disponibilizado no AVA/SES									
4. Atender às demandas laboratoriais da Vigilância em Saúde, bem como investigar os surtos e epidemias de doenças e agravos que impactam a saúde individual e coletiva	Percentual de laudos e resultados liberados no prazo	Percentual	2023	92,90	90,00	90,00	Percentual	93,00	103,33
Ação Nº 1 - [4457] - Organização logística para recebimento e encaminhamento de amostras biológicas, ambientais, produtos de interesse da saúde e água para consumo humanos									

Ação Nº 2 - [4457] - Supervisões e capacitações técnicas para garantir a qualidade das análises realizadas									
Ação Nº 3 - [4457] - Realização de análises laboratoriais de interesse em Saúde Pública									
Ação Nº 4 - [4457] - Implementação de sistema informatizado para cadastro, registro e emissão dos resultados das análises laboratoriais									
Ação Nº 5 - [4457] - Participação em programas de ensaio de proficiência									
Ação Nº 6 - [4457] - Desenvolvimento de pesquisas na área da vigilância em saúde									
5. Curar 90% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos diagnosticados	Proporção de cura em hanseníase dos casos novos diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2023	76,10	90,00	80,48	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4144] - Ampliar o número de diagnósticos na Atenção Primária à Saúde por meio da investigação e avaliação de contatos									
Ação Nº 2 - [4144] - Promover educação em saúde e combater o estigma associado à hanseníase									
Ação Nº 3 - [4144] - Organização da assistência aos casos de hanseníase em todos os níveis da Rede de Atenção à Saúde									
Ação Nº 4 - [4144] - Disponibilizar acesso aos serviços existentes para cirurgias preventivas, de urgência e reabilitativas, órteses, próteses, fisioterapia, oftalmologia e psicologia									
Ação Nº 5 - [4144] - Fortalecer a Atenção Integral no Complexo de Reabilitação e Cuidados Integrados									
6. Reduzir a proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados com grau 2 de incapacidade física (GIF2) no momento do diagnóstico de 14% para 5% até 2027	Proporção de incapacidade física grau 2 (GIF2) no diagnóstico de casos novos de hanseníase	Percentual	2023	14,00	5,00	9,93	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4144] - Ampliar o número de diagnósticos na Atenção Primária à Saúde por meio da avaliação de contatos									
Ação Nº 2 - [4144] - Promover educação em saúde e combater o estigma associado à hanseníase									
Ação Nº 3 - [4144] - Organização da assistência aos casos de hanseníase em todos os níveis da Rede de Atenção à Saúde									
Ação Nº 4 - [4144] - Disponibilizar acesso aos serviços existentes para cirurgias preventivas, de urgência e reabilitativas, órteses, próteses, fisioterapia, oftalmologia e psicologia									
Ação Nº 5 - [4144] - Fortalecer a Atenção Integral no Complexo de Reabilitação e Cuidados Integrados									
7. Ampliar a testagem de HIV, entre os novos casos de tuberculose, a fim de diagnosticar precocemente possíveis co-infectados, minimizando a possibilidade de desfechos desfavoráveis	Proporção de testagem para HIV entre os casos novos de tuberculose.	Percentual	2022	81,00	85,00	83,00	Percentual	68,00	81,93
Ação Nº 1 - [4144] - Execução do Plano Estadual pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde 2023-2026									
Ação Nº 2 - [4144] - Monitoramento dos Planos Regionais pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e os CERESTs: Estadual, Regionais e Municipal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações e procedimentos realizados pelo CEREST Estadual, conforme a Portaria nº 1.206 GM/MS, de 24 de outubro de 2013, e suas alterações.	Número de ações e/ou procedimentos realizados pelo CEREST Estadual registrados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)	Número	2023	50	180	150	Número	121,00	80,67
Ação Nº 1 - [4146] - Promover atividade de educação permanente em saúde do trabalhador para as instâncias da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST/MG (CERESTs, Unidades Regionais de Saúde, Controle Social, e outros).									
Ação Nº 2 - [4146] - Monitorar os rumores de mídia sobre acidentes de trabalho.									
Ação Nº 3 - [4146] - Realizar apoio institucional e matricial às instâncias da RENAST (CERESTs Regionais e Municipal; Unidades Regionais de Saúde; Controle Social; e outros.).									
Ação Nº 4 - [4146] - Realizar apoio institucional aos CERESTs Regionais e Municipal para Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador.									

2. Aumentar a proporção de preenchimento adequado dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica" nas notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho. informação da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) contribui para a compreensão sobre os determinantes e condicionantes do risco ocupacional ao qual o trabalhador está exposto e dos danos potenciais. Essas informações apontam a existência de uma possível relação entre o agravo e a ocupação, bem como a relação do agravo com a atividade desenvolvida pelo trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo "Ocupação" e do campo "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART)	Percentual	2022	75,00	87,00	78,00	Percentual	78,74	100,95
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - [4146] - Realização de webnários temáticos direcionados a orientação de qualificação das notificações epidemiológicas

Ação Nº 2 - [4146] - Monitoramento mensal das notificações e solicitação da correção junto as URS e municípios das informações com não conformidades

Ação Nº 3 - [4146] - Acompanhamento mensal e avaliação quadrimestral das notificações segundo área de abrangência dos CEREST - Indicadores correlatos no Qualifica CEREST - PNS

Ação Nº 4 - [4146] - Formulação de material técnico orientativo, para apoiar a qualificação das informações da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), direcionado para os serviços notificadores.

OBJETIVO Nº 2 .3 - Aumentar o nível de cobertura vacinal para prevenir internações e óbitos, por meio da adoção de estratégias inovadoras e intersetoriais na qualificação da estrutura e dos profissionais do Estado, na promoção do conhecimento da situação vacinal individual e na captação de cidadãs e cidadãos para a vacinação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a meta de cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde em relação aos imunobiológicos recomendados no Calendário Nacional de Vacinal.	Número de vacinas recomendadas no Calendário Nacional de Vacinação com alcance de cobertura vacinal, conforme meta preconizada pelo Ministério da Saúde	Número	2023	1	14	12	Número	8,00	66,67

Ação Nº 1 - [4145/1021] - Realização de oficinas no âmbito do projeto " ESTRATÉGIAS PARA O AUMENTO DA COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, BRASIL: UMA PESQUISA-AÇÃO", em parceria a Universidade Federal de Minas Gerais UFMG)

Ação Nº 2 - [4145/1021] - Projeto de Descentralização dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) e da Vigilância dos Eventos Supostamente Atribuíveis a Vacinação ou Imunização λ ESAVI: objetiva-se a ampliação do acesso das pessoas com condições clínicas especiais às vacinas, o aumento da confiabilidade das vacinas disponibilizadas pelo Programa Nacional de Imunizações por meio de uma investigação de casos de ESAVI mais rápido e o fortalecimento da vigilância dos ESAVI no Estado.

Ação Nº 3 - [4145/1021] - Realização de oficinas no âmbito do projeto "PESQUISA-AÇÃO PARA O AUMENTO DA COBERTURA VACINAL EM ADOLESCENTES NO ESTADO DE MINAS GERAIS, BRASIL", em parceria a Universidade Federal de Minas Gerais UFMG)

Ação Nº 4 - [4145/1021] - Desenvolvimento do projeto PROAGRI SAÚDE para avaliar e atualizar a situação vacinal dos trabalhadores da agricultura, seus familiares e trabalhadores da educação e estudantes.

Ação Nº 5 - [4145/1021] - Elaboração de documentos do projeto Saúde em Rede para capacitação dos municípios

Ação Nº 6 - [4145/1021] - Elaboração e execução de ações do Programa Vigiminas

Ação Nº 7 - [4145/1021] - Disponibilização do Curso de Qualificação para profissionais de saúde e trabalhadores de saúde das unidades de saúde, por meio de uma Parceria entre a SES/MG e a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais λ ESP MG.

Ação Nº 8 - [4145/1021] - Parceria com a Secretaria de Estado de Educação na recomendação de verificação e vacinação nas escolas

Ação Nº 9 - [4145/1021] - Acompanhamento de indicadores no Plano de Enfrentamento à Mortalidade Materna e Infantil.

Ação Nº 10 - [4145/1021] - Participação em entrevistas para explicar sobre a importância da vacinação e os riscos das baixas coberturas vacinais

Ação Nº 11 - [4145/1021] - Realização de reunião com as Referências Técnicas do Programa de Imunizações para a atualização e discussão de dúvidas técnicas, sinalização de municípios com baixas coberturas vacinais

Ação Nº 12 - [4145/1021] - Elaboração de documentos técnicos referentes a temática de Imunização

Ação Nº 13 - [4145/1021] - Monitoramento da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.302, DE 25 DE JULHO DE 2023, que estabeleceu regras para o financiamento do projeto Vacimóvel, visando a realização de ações de vacinação extramuros, no âmbito do Estado de Minas Gerais, com o valor global do incentivo financeiro de R\$ 100.614.000,00

Ação Nº 14 - [4145/1021] - Monitoramento da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.279, DE 25 DE JULHO DE 2023, que disponibilizou incentivo financeiro às ações de imunização no âmbito do Estado de Minas Gerais, com o valor global do incentivo de R\$ 165.393.465,40

2. Fomentar a realização de ações de vacinação extramuro em escolas.	Percentual de municípios com ações de vacinação extramuro realizadas em escolas	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
--	---	------------	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - [4145/1021] - Elaboração de documentos técnicos referentes a temática de Imunização

Ação Nº 2 - [4145/1021] - Realização de oficinas no âmbito do projeto para o aumento da cobertura vacinal por ciclo de vida, em parceria a Universidade Federal de Minas Gerais UFMG em parceria a Universidade Federal de Minas Gerais UFMG.

Ação Nº 3 - [4145/1021] - Execução do Projeto de Descentralização dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) e da Vigilância dos Eventos Supostamente Atribuíveis a Vacinação ou Imunização (ESAVI): objetiva-se a ampliação do acesso das pessoas com condições clínicas especiais às vacinas, o aumento da confiabilidade das vacinas disponibilizadas pelo Programa Nacional de Imunizações por meio de uma investigação de casos de ESAVI mais rápido e o fortalecimento da vigilância dos ESAVI no

Ação Nº 4 - [4145/1021] - Desenvolvimento do projeto PROAGRI SAÚDE para avaliar e atualizar a situação vacinal dos trabalhadores da agricultura, seus familiares e trabalhadores da educação e estudantes.

Ação Nº 5 - [4145/1021] - Participação no Programa Vigiminas

Ação Nº 6 - [4145/1021] - Disponibilização do Curso de Qualificação para profissionais de saúde e trabalhadores de saúde das unidades de saúde, por meio de uma Parceria entre a SES/MG e a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESP MG).

Ação Nº 7 - [4145/1021] - Parceria com a Secretaria de Estado de Educação na recomendação de verificação e vacinação nas escolas

Ação Nº 8 - [4145/1021] - Intersetorialidade com a Coordenadoria de Vigilância de Óbitos para o acompanhamento de indicadores no Plano de Enfrentamento à Mortalidade Materna e Infantil.

OBJETIVO Nº 2.4 - Modernizar e desburocratizar os processos de trabalho da Vigilância Sanitária em âmbito estadual, estimulando a população a adotar práticas sanitárias que busquem a promoção da saúde e a prevenção de agravos e de doenças, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de bens, da prestação de serviços de saúde e do interesse da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário em período adequado.	Percentual de projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário avaliados em 45 dias	Percentual	2022	99,09	99,00	99,00	Percentual	99,73	100,74

Ação Nº 1 - [4147] - Realização de melhorias no módulo de projeto arquitetônico no VISA DIGITAL

Ação Nº 2 - [4147] - Desenvolvimento de solução de inteligência artificial para análise prévia de projetos arquitetônico - HUBMG

Ação Nº 3 - [4147] - Continuidade nas ações de capacitações para URS e municípios

2. Desenvolver e implementar a transformação digital de 100% dos serviços da Carta de Serviços da VISA-MG no sistema VISA Digital até 2027.	Número de serviços prestados pela VISA-MG desenvolvidos e implementados através do VISA Digital	Número		0	13	6	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
---	---	--------	--	---	----	---	--------	--	--

Ação Nº 1 - [4147] - Especificação do módulo de Licenciamento Sanitário para os municípios pelo VISA DIGITAL

Ação Nº 2 - [4147] - Manutenção corretiva e evolutiva do módulo requerimento alvará sanitário pelo VISA DIGITAL

3. Atender às solicitações de concessão e renovação de alvará sanitário em período adequado.	Percentual de solicitações de concessão e renovação de alvará sanitário respondidos em período adequado	Percentual			95,00	95,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
--	---	------------	--	--	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - [4147] - Implementação das melhorias do módulo de requerimento de alvará sanitário pelo sistema VISA DIGITAL e Implantação do módulo de Requerimento de Avaliação de Projeto Arquitetônico

Ação Nº 2 - [4147] - Realização do processo seletivo para contratação de autoridade sanitária

OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer a governança e a inovação no Sistema Estadual de Vigilância em Saúde, visando a proteção da população e prevenção dos riscos à saúde pública em Minas Gerais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Implantar o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde nos municípios de Minas Gerais, conforme modelo do Programa VigiMinas.	Percentual de municípios com o Plano Municipal de Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde (SEVS-MG) executado, conforme modelo do VigiMinas	Percentual			100,00	80,00	Percentual	96,95	121,19
Ação Nº 1 - [4143] - Realização do evento Encontro VigiMinas									
Ação Nº 2 - [4143] - Monitoramento da execução das ações previstas nos Planos Municipais de Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde									
Ação Nº 3 - [4143] - Revisão dos processos, ações e atividades do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde									
Ação Nº 4 - [4143] - Revisão dos Planos Municipais de Implementação									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir o acesso universal, integral e equânime aos serviços e insumos de saúde pública, de forma tempestiva, desburocratizada e regionalizada, proporcionando o atendimento eficiente, resolutivo e adequado às necessidades da cidadã e do cidadão, respeitando a pactuação tripartite do SUS e as especificidades regionais

OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica enquanto política de saúde integrada a todos os níveis de atenção, de modo a garantir o acesso e o uso racional de medicamentos e de outros insumos essenciais à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o registro de dispensações por mês no Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica (SIGAF) a fim de fortalecer a base de dados para a tomada de decisão.	Número de registro de dispensações realizadas por mês no SIGAF	Número	2022	17.449.040	28.342.457	22.594.433	Número	1.868.656,00	8,27
Ação Nº 1 - [4149] - Finalizar o desenvolvimento do módulo de dispensação dos Componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 2 - [4149] - Monitorar o registro de dispensações do Farmácia de Minas e o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS									
2. Aumentar a disponibilidade média mensal de categorias de medicamentos traçadores, conforme registro de dados no Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF).	Número de municípios com disponibilidade adequada de medicamentos traçadores no âmbito da Atenção Primária à Saúde	Número			853	728	Número	727,00	99,86
Ação Nº 1 - [4149] - Acompanhar a finalização de parte dos convênios do FARMACIS									
Ação Nº 2 - [4148] - Revisar a contrapartida estadual para aquisição de medicamentos do Componente Básico ds Assistência Farmacêutica (CBAF)									
Ação Nº 3 - [4148] - Descentralização do recurso para aquisição de medicamentos e insumos para o tratamento das arboviroses									
Ação Nº 4 - [4148] - Ampliar o elenco de medicamentos disponibilizados pela Atenção Básica									
3. Aumentar o número de pacientes ativos atendidos pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).	Número de pacientes atendidos pelo CEAF	Número	2022	239.335	288.555	274.703	Número	254.402,00	92,61
Ação Nº 1 - [4149] - Aumentar o quantitativo de pessoas atuando na análise de processos do CEAF									
Ação Nº 2 - [4149] - Promover a expansão da PDCEAF em mais municípios: Revisão os indicadores da política, para ficarem mais compreensíveis e auto-monitoráveis pelos municípios. Melhoria dos fluxos de comunicação, inclusive divulgando melhor os ciclos de adesão aos municípios que ainda não participam da política. Implementação de acompanhamento estrito do cumprimento dos planos de trabalho das Resoluções de investimento já publicadas, visando evitar a prorrogação de prazo para cumprimento favorecendo									
Ação Nº 3 - [4149] - Reduzir o tempo de espera da análise de solicitações de medicamentos do CEAF para até 15 dias									

OBJETIVO Nº 3 .2 - Tornar mais eficiente o cumprimento das demandas judiciais, bem como promover ações direcionadas para a redução dos impactos da judicialização da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Analisar processos judiciais relacionados aos medicamentos mais demandados a fim de identificar os pacientes elegíveis para avaliação dos pareceristas da Assistência Farmacêutica, incentivando a migração da via judicial para a via administrativa.	Percentual de processos analisados para migração da via judicial para a via administrativa	Percentual			100,00	100,00	Percentual	76,00	76,00
Ação Nº 1 - [2080] - Levantar pacientes elegíveis dos itens priorizados no ano para migração para a via administrativa									
Ação Nº 2 - [2080] - Alinhar com os demais atores os detalhes da operacionalização do fluxo de migração: Superintendência de Assistência Farmacêutica (SAF), Advocacia Geral do Estado (AGE), Judiciário e Unidades Regionais de Saúde (URS).									
Ação Nº 3 - [2080] - Encaminhar documentação dos pacientes selecionados para avaliação dos pareceristas da SAF.									
Ação Nº 4 - [2080] - Informar pacientes migrados à AGE para solicitação de extinção do processo.									
2. Aumentar o quantitativo de itens da lista base de insumos de saúde (medicamentos, produtos nutricionais, materiais de saúde, etc.) demandados judicialmente que foram disponibilizados aos pacientes.	Percentual de insumos de saúde judicializados disponibilizados pela SES	Percentual			70,00	65,00	Percentual	70,01	107,71
Ação Nº 1 - [2080] - Instruir processos de compra e/ou contratação para aquisição de itens ou serviços demandados judicialmente									
Ação Nº 2 - [2080] - Deflagrar depósitos judiciais conforme critérios estabelecidos pela SJUD									
OBJETIVO Nº 3 .3 - Propiciar a captação e oferta de sangue, hemoderivados, células, órgãos e tecidos, obedecidos os padrões de excelência e qualidade, em respeito às normas técnicas vigentes.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a disponibilização de produtos médicos de origem humana (células, tecidos ou soro autólogo) para utilização terapêutica ou pesquisa clínica no âmbito do SUS-MG.	Número de produtos médicos de origem humana processados	Número	2022	452	772	592	Número	123,00	20,78
Ação Nº 1 - [4237] - Banco de membrana amniótica: Acompanhar, por meio de contatos periódicos com a VISA e ANVISA, a realização da vistoria para obtenção do alvará sanitário para produção e distribuição do tecido. A solicitação do alvará foi protocolada na Vigilância Sanitária no dia 22/03/2023 (protocolo de petição Nº 62862224).									
Ação Nº 2 - [4237] - Soro autólogo para uso oftalmológico: divulgar a prestação de serviço em hospitais e clínicas oftalmológicas.									
Ação Nº 3 - [4237] - Banco de Pele: credenciar recursos humanos para funcionamento do banco de pele 24 horas por dia e 7 dias por semana.									
Ação Nº 4 - [4237] - Banco de Pele: realizar o treinamento da equipe credenciada.									
Ação Nº 5 - [4237] - Banco de Pele: solicitar à Vigilância Sanitária e acompanhar realização da vistoria para obtenção do alvará sanitário para produção e distribuição do tecido									
Ação Nº 6 - [4237] - Banco de Pele: solicitar ao Sistema Nacional de Transplantes e acompanhar o credenciamento do Banco de Pele do Cetebio/Fundação Hemominas no Ministério da Saúde.									
2. Produzir hemocomponentes para o programa de Assistência em Hematologia, Hemoterapia, Células e Tecidos Biológicos.	Número de Hemocomponentes produzidos	Número	2022	668.568	582.000	582.000	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [4212] - Intensificar a realização de coletas externas.									
Ação Nº 2 - [4212/4222] - Implantar Posto Avançado de Coleta Externa (PACes) - Previstos até 2025 - Itabira, Patrocínio, Paracatu, Nova Lima, São Sebastião do Paraíso, Coronel Fabriciano, Formiga - havendo ainda outros em fase de negociação.									
Ação Nº 3 - [4212] - Realizar campanhas de incentivo a doação de sangue, implementar o Robô Captador - ferramenta de Comunicação e Inteligência Artificial (IA) que irá selecionar doadores específicos, monitorar intervalos de doação, disparando mensagens e convites.									
Ação Nº 4 - [4212] - Adquirir insumos relacionados ao ciclo de qualidade do sangue.									
Ação Nº 5 - [4222] - Atualizar o parque tecnológico da Fundação Hemominas.									
3. Aumentar e manter a eficácia transfusional de atendimento a bolsas de concentrado de hemácias solicitadas pelos serviços de saúde contratantes e ambulatórios da FH.	Percentual de eficácia transfusional de atendimento a bolsas de concentrado de hemácias	Percentual	2022	85,78	90,00	90,00	Percentual	72,40	80,44

Ação Nº 1 - [4212/4222] - Implantar Posto Avançado de Coleta Externa (PACEs) - Previstos até 2025 - Itabira, Patrocínio, Paracatu, Nova Lima, São Sebastião do Paraíso, Coronel Fabriciano, Formiga - havendo ainda outros em fase de negociação.

Ação Nº 2 - [4212] - Realizar campanhas de incentivo a doação de sangue, implementar o Robô Captador - ferramenta de Comunicação e Inteligência Artificial (IA) que irá selecionar doadores específicos, monitorar intervalos de doação, disparando mensagens e convites.

Ação Nº 3 - [4212] - Ampliar as ações referentes ao Patient Blood Manager (PBM) que visa estimular o uso racional do sangue, com maior qualidade na assistência e diminuição dos processos de transfusão quando outro procedimento ou outra terapia possa ser utilizada - Capacitação por meio de Curso de Ensino à Distância (EAD) já disponível, Seminários Mensais abertos a participação coletiva, incentivo dos Estabelecimento de Assistência à Saúde (EAS) a integração no Programa da Hemominas, com medidas efetiva

Ação Nº 4 - [4212] - Intensificar a realização de coletas externas.

4. Manter a eficácia transfusional de atendimento a bolsas de concentrado de plaquetas solicitadas pelos serviços contratantes e ambulatórios da FH.	Percentual de eficácia transfusional de atendimento a bolsas de concentrado de plaquetas	Percentual	2022	95,57	90,00	90,00	Percentual	95,43	106,03
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - [4212] - Ampliar as ações referentes ao Patient Blood Manager (PBM) que visa estimular o uso racional do sangue, com maior qualidade na assistência e diminuição dos processos de transfusão quando outro procedimento ou outra terapia possa ser utilizada - Capacitação por meio de Curso de Ensino à Distância (EAD) já disponível, Seminários Mensais abertos a participação coletiva, incentivo dos Estabelecimento de Assistência à Saúde (EAS) a integração no Programa da Hemominas, com medidas efetiva

Ação Nº 2 - [4212] - Ampliar do prazo de validade de concentrado de plaquetas que passaram pelo processo de Inativação de Patógenos, conforme estudos e validação realizada, o que permitirá otimização no gerenciamento do estoque e maior aproveitamento do hemocomponente.

Ação Nº 3 - [4212] - Realizar campanhas de incentivo a doação de sangue, implementar o Robô Captador - ferramenta de Comunicação e Inteligência Artificial (IA) que irá selecionar doadores específicos, monitorar intervalos de doação, disparando mensagens e convites.

Ação Nº 4 - [4212] - Intensificar a realização de coletas externas.

Ação Nº 5 - [4212/4222] - Implantar Posto Avançado de Coleta Externa (PACEs) - Previstos até 2025 - Itabira, Patrocínio, Paracatu, Nova Lima, São Sebastião do Paraíso, Coronel Fabriciano, Formiga - havendo ainda outros em fase de negociação.

5. Aumentar a captação de órgãos ou tecidos, de maneira segura, respeitando as normas técnicas vigentes.	Número de órgãos ou tecidos captados	Número	2022	1.717	2.018	1.940	Número	709,00	36,55
--	--------------------------------------	--------	------	-------	-------	-------	--------	--------	-------

Ação Nº 1 - [4029] - Realizar da Campanha de Educação Permanente, com foco no Setembro Verde, para sensibilização da população

Ação Nº 2 - [4029] - Credenciar estabelecimentos e equipes transplantadoras de acordo com as determinações do Ministério da Saúde

Ação Nº 3 - [4029] - Gestão do Incentivo Estadual e regularização das CIHDOTTs de Minas Gerais

Ação Nº 4 - [4029] - Gestão das parcerias credenciadas para realização de exame complementar

Ação Nº 5 - [4029] - Fortalecer o fluxo de notificação e abertura de protocolos internamente na Fhemig, por meio do estabelecimento de indicadores e objetivos táticos, desdobrados do Planejamento Estratégico 2024-2027

OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar o processo de regulação dos pacientes, bem como o monitoramento da oferta e da demanda de serviços em saúde, a fim de proporcionar alternativa assistencial adequada, em tempo e local oportuno, com equidade e transparência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o número de pacientes regulados no SUSfácilMG e avaliados pela Central Regional de Regulação Assistencial.	Monitorar o número de pacientes regulados no SUSfácilMG e avaliados pela Central Regional de Regulação Assistencial.	Número	2022	1.392.751	1.427.914	1.413.746	Número	594.755,00	42,07

Ação Nº 1 - [4134] - Implantar indicadores de avaliação nas Centrais regionais de regulação assistencial (CRRAs) mensalmente

Ação Nº 2 - [4134] - Avaliar mensalmente os dados do sistema SUSfácilMG

Ação Nº 3 - [4134] - Ofertar acesso ao maior número possível de usuários aos serviços de saúde no âmbito da Urgência e Emergência através das CRRAs na rede de saúde existente em tempo oportuno.

Ação Nº 4 - [4134] - Garantir o funcionamento das CRRAs 24 horas por 7 dias na semana.

Ação Nº 5 - [4134] - Manter o fluxo de regulação conforme Deliberação 3941.

2. Aumentar o percentual de internação de pacientes regulados via SUSFácil	Percentual de pacientes de U/E com situação "internação realizada" ou Motivo de Cancelamento "alta hospitalar", "alteração/correção de laudo", "internação mantida" e "compra de leito na rede privada".	Percentual	2022	92,00	95,00	93,00	Percentual	479,00	515,05
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - [4134] - Implantar matriciamento nas CRRA`s

Ação Nº 2 - [4134] - Realizar monitoramento mensal de avaliação dos dados

Ação Nº 3 - [4134] - Padronizar processos de trabalho das CRRA`s

Ação Nº 4 - [4134] - Criar Painel com a Grade de Referência

Ação Nº 5 - [4134] - Realizar educação continuada com equipes das CRRA`s

Ação Nº 6 - [4134] - Realizar estudos e diagnóstico situacional para subsidiar áreas competentes para possível ampliação de leitos quando necessário

OBJETIVO Nº 3 .5 - Promover políticas de transporte em saúde que viabilizem o acesso da cidadã e do cidadão aos pontos de atenção, em tempo e local oportuno, a fim de proporcionar o atendimento e a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o déficit de assentos nos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde no Estado.	Percentual de déficit de assentos nos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde no Estado	Percentual	2022	79,91	30,00	30,00	Percentual	✓ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - [4135] - Segundo quadrimestre 2025: Abertura de adesão aos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde no âmbito do Transporta SUS

Ação Nº 2 - [4135] - Segundo quadrimestre 2025: Publicação de Deliberação CIB-SUS/MG do resultado das adesões

Ação Nº 3 - [4135] - Terceiro quadrimestre 2025: Publicação de resolução com repasse financeiro de investimento para aquisição de microônibus para reduzir o déficit de assentos (3828 assentos)

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar e promover a participação social como processo de emancipação, de cidadania e da qualificação da comunicação com a sociedade, envolvendo a cidadã e o cidadão na construção e no monitoramento das políticas de saúde a nível central e regional

OBJETIVO Nº 4 .1 - Fortalecer o Conselho Estadual de Saúde e as instâncias de participação social, com financiamento, apoio técnico, infraestrutura e educação permanente continuada, como mecanismo de aproximação entre os Conselhos de Saúde e a população, promovendo a conscientização sobre as políticas de saúde e o papel cidadão na construção e monitoramento do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as reuniões ordinárias mensalmente, durante todo o ano, com a devida infraestrutura, representando o pleno funcionamento do CES-MG.	Número de reuniões ordinárias realizadas	Número	2023	11	12	11	Número	3,00	27,27

Ação Nº 1 - [4458] - Enviar a programação e convocar os conselheiros estaduais de saúde (mensal)

Ação Nº 2 - [4458] - Organizar a infraestrutura e logística da reunião: espaço, passagens, diárias, material e equipamentos (mensal)

Ação Nº 3 - [4458] - Realizar os devidos encaminhamentos de acordo com as decisões do pleno do Conselho (mensal)

Ação Nº 4 - [4458] - Elaborar o cronograma anual de reuniões ordinárias e divulgar aos conselheiros

Ação Nº 5 - [4458] - Levantar as pautas a serem discutidas e elaborar a programação da reunião ordinária (mensal)

2. Implantar e organizar fóruns macrorregionais que deverão se reunir periodicamente para discutir as questões da região, processo a ser conduzido pelo CES-MG durante o período do plano. Os Fóruns macrorregionais deverão ter representação dos Conselhos Municipais de Saúde que atuam naquela região.	Número de Fóruns Macrorregionais implantados	Número			10	3	Número	0	0
--	--	--------	--	--	----	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - [4458] - Definir o cronograma anual e municípios para sediar o evento "Conselho na Praça"

Ação Nº 2 - [4458] - Estruturação dos fóruns e cronograma de reuniões									
Ação Nº 3 - [4458] - Mobilização e convocação das reuniões macrorregionais									
Ação Nº 4 - [4458] - Realização dos encontros macrorregionais									
3. Promover a formação das conselheiras e conselheiros de saúde e representantes de movimentos sociais, de forma presencial e também na metodologia de ativadores para o controle social no SUS, assim como através de rodas de conversa sobre o controle social no SUS. Conforme Plano Estadual de Educação Permanente elaborado em parceria com a ESP, Ministério da Saúde, Conselho Estadual de Saúde, entre outras entidades.	Percentual de execução das ações do Plano Estadual de Educação Permanente elaborado pelo CES-MG, em parceria com a ESP, Ministério da Saúde, entre outras entidades, planejadas para o ano.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - [4458] - Articulação com CNS									
Ação Nº 2 - [4458] - Articulação com a ESP-MG									

OBJETIVO Nº 4 .2 - Qualificar o relacionamento com a cidadã e o cidadão, por meio do fortalecimento das ouvidorias de saúde e da melhoria na comunicação com a sociedade civil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Responder às manifestações das cidadãs e cidadãos no tempo adequado, conforme Lei 13.460/2017. O indicador mede o tempo que o responsável por emitir a resposta das manifestações levou para analisar e incluir a resposta no sistema, tomando como parâmetro as manifestações encerradas no período de análise. Será considerado o tempo médio de resposta do responsável pelas manifestações de competência estadual (SES, FHEMIG, FUNED, HEMOMINAS) que não envolvam processos de apuração pelos órgãos competentes.	Tempo médio de resposta dos órgãos do SUS às manifestações da Ouvidoria (Dias)	Número	2022	22	20	20	Número	24,00	120,00

Ação Nº 1 - [2500] - Capacitar as Ouvidorias do SUS regionais e suas referências, para o cumprimento dos prazos legais de respostas às manifestações									
Ação Nº 2 - [2500] - Realizar alinhamento periódico junto às Referências do Sistema Saúde: SES, FUNED, FHEMIG e Hemominas nos processos de trabalho afetos a Ouvidoria de Saúde									
Ação Nº 3 - [2500] - Emissão do Relatório Mensal da Ouvidoria Saúde que detalha a situação das manifestações em andamento e encerradas no período									
Ação Nº 4 - [2500] - Responder às manifestações das cidadãs e cidadãos no tempo adequado, conforme Lei 13.460/2017.									
Ação Nº 5 - [2500] - Realização da Reunião Trimestral da Ouvidoria de Saúde para apresentação do monitoramento das demandas aos gabinetes da SES, FUNED, FHEMIG e Hemominas									
2. Realizar ações de sensibilização dos municípios com foco na criação das ouvidorias municipais	Número de Ações de Sensibilização com foco na criação das ouvidorias municipais do SUS-MG realizadas	Número			12	12	Número	7,00	58,33

Ação Nº 1 - [2500] - Realizar ações de sensibilização dos municípios com foco na criação das ouvidorias municipais									
Ação Nº 2 - [2500] - Promover encontros de Capacitação das Ouvidorias Regionais em parceria com a OGE/Ouvidoria de Saúde, com vistas a incentivar a criação das Ouvidorias Municipais									
Ação Nº 3 - [2500] - Divulgar os Canais Eletrônicos de Atendimento ao Cidadão/SES-MG									

DIRETRIZ Nº 5 - Propiciar a melhoria contínua da gestão pública por meio do aprimoramento da governança integrada com municípios e regiões de saúde, da desburocratização, do financiamento sustentável, transparente e suficiente, bem como da valorização das trabalhadoras e trabalhadores da saúde, visando a qualidade no cuidado e acolhimento humanizado dos profissionais e agentes sociais do SUS, incluindo as conselheiras e conselheiros, representantes do controle social

OBJETIVO Nº 5 .1 - Gerir recursos com foco em resultados, respeitando as especificidades regionais, por meio da qualificação das estratégias de financiamento, do fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde, valorizando e qualificando as trabalhadoras e os trabalhadores do SUS, com vistas a promover a integralidade da assistência, a universalidade do acesso e o enfrentamento à precarização

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o percentual de despesas que foram empenhadas e não pagas até o final do exercício.	Percentual de despesas empenhadas inscritas em Restos a Pagar	Percentual	2022	14,00	12,00	13,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [2500] - Realizar reuniões de pactuação e análise de desempenho com subsecretários									
Ação Nº 2 - [2500] - Reportar periodicamente ao gabinete o desempenho da secretaria									
Ação Nº 3 - [2500] - Acompanhar e monitorar o desempenho orçamentário e financeiro da SES									
2. Aumentar a participação de trabalhadoras e trabalhadores da SES-MG em ações educacionais proporcionadas por esta secretaria, incluindo capacitações com temas relacionados ao controle social, desigualdade de gênero e raça, para melhoria e desenvolvimento do trabalho.	Número de trabalhadoras e trabalhadores da SES/MG capacitados	Número	2022	660	1.000	1.000	Número	479,00	47,90
Ação Nº 1 - [2026] - Fomentar a Participação dos servidores em congressos, encontros, simpósios e demais eventos de curta duração									
Ação Nº 2 - [2026] - Promover Ações educacionais do Programa de Desenvolvimento de Lideranças									
Ação Nº 3 - [2026] - Realizar Ações Educacionais do Plano Anual de Desenvolvimento dos Servidores da SES/MG - PADES (Cursos, Especializações)									
Ação Nº 4 - [2026] - Desenvolver Ações Educacionais do Programa de Preparação para Aposentadoria									
Ação Nº 5 - [2026] - Promover Palestras e ações de Qualidade de Vida e Saúde dos Trabalhadores									
Ação Nº 6 - [2026] - Realizar Capacitações relacionadas ao Programa de Equidade e ao controle social									
3. Implementar os módulos do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Minas Gerais.	Porcentagem de execução do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (PGTES)	Percentual			75,00	45,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - [2026] - Expandir a discussão referente a GATES nas regionais de saúde									
Ação Nº 2 - [2026] - Instituir a CIES Regional já considerando o seu novo papel na GATES									
Ação Nº 3 - [2026] - Utilizar os espaços da CIB, do CONDISI e do CES para comunicar (articular, dar visibilidade) das ações do PEGATES									
Ação Nº 4 - [2026] - Levantar pautas de GATES para a Mesa Estadual de Negociação									
Ação Nº 5 - [2026] - Rediscutir o papel da CIES para que faça abrangência de toda a GATES (atualizar os marcos normativos)									
Ação Nº 6 - [2026] - Sensibilizar a alta gestão nas duas esferas de governo referente à GATES por meio da inclusão da temática em ações educacionais									
Ação Nº 7 - [2026] - Promover seminários/fóruns bianual									
Ação Nº 8 - [2026] - Qualificar quem operacionaliza e utiliza as ferramentas formais e propor melhorias									
Ação Nº 9 - [2026] - Fomentar a institucionalização da regulação acerca da participação das trabalhadoras(es) em ações educacionais, considerando ofertas, necessidades e demandas									
Ação Nº 10 - [2026] - Estabelecer indicadores de formação que possam se correlacionar com a melhoria da qualidade dos serviços									
Ação Nº 11 - [2026] - Fomentar parcerias com instituições de ensino para criar ferramentas de gestão e informação									
Ação Nº 12 - [2026] - Criar espaço de compartilhamento de práticas/ experiências em aprendizado em Educação na Saúde									
Ação Nº 13 - [2026] - Criar o instrumento de levantamento de dados da GATES, incluindo as diretrizes do programa de equidade									
Ação Nº 14 - [2026] - Realizar mapeamento de ensino-serviço									
Ação Nº 15 - [2026] - Aplicar o instrumento de levantamento - software e/ou formulário e/ou sistema									
Ação Nº 16 - [2026] - Levantar e analisar os dados da GATES									
Ação Nº 17 - [2026] - Retomar as discussões e ações regionais para aproximar os a diversidade territorial diversos atores e identificar demandas									
Ação Nº 18 - [2026] - Utilizar o instrumento de levantamento de dados da GATES para análise diagnóstica da Educação na Saúde									

4. Disponibilizar e incentivar a capacitação de servidoras e servidores da FHEMIG por meio de ações de educação continuada (20 horas), no âmbito do SUS-MG.	Taxa de servidoras e servidores da FHEMIG capacitados em Atividades de Educação Permanente e Continuada	Percentual	2022	15,00	25,00	25,00	Percentual	16,00	64,00
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - [4029/4030/4031/4032/4034/4035/4036/2500] - Utilização de sistema informatizado para monitoramento e gestão dos cursos ofertados e realizados na rede

Ação Nº 2 - [4029/4030/4031/4032/4034/4035/4036/2500] - Realização do levantamento anual de demandas no intuito de alinhar a demanda das unidades à oferta de capacitações

Ação Nº 3 - [4029/4030/4031/4032/4034/4035/4036/2500] - Fortalecimento das diretrizes de capacitação voltadas para a área de trabalho e a vocação da unidade, por meio do desdobramento interno de indicadores

OBJETIVO Nº 5 .2 - Fortalecer as estratégias de regionalização, por meio da descentralização, do respeito à autonomia dos municípios e da gestão compartilhada entre os entes, considerando as especificidades regionais e o acesso equânime à saúde, promovendo a participação efetiva do controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar a efetividade e coerência dos papéis e funções assistenciais definidos pelo PDR/MG a partir da disponibilização periódica de relatórios, inclusive no site oficial da SES-MG.	Número de relatórios de monitoramento do Plano Diretor de Regionalização (PDR/MG) disponibilizados ao Conselho e no site oficial da SES-MG	Número	2022		8	2	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

Ação Nº 1 - [2024] - Levantamento de dados assistenciais regionalizados

Ação Nº 2 - [2024] - Elaboração de relatórios periódicos indicando a situação assistencial nas regiões de saúde, conforme critérios do Plano Diretor de Regionalização (PDR/MG)

Ação Nº 3 - [2024] - Divulgação dos relatórios junto às instâncias colegiadas regionais do SUS/MG

Ação Nº 4 - [2025] - Monitoramento constante do resultado dos relatórios por meio de reuniões junto aos representantes das regiões de saúde

DIRETRIZ Nº 6 - Promover políticas de ciência, tecnologia e inovação em saúde, por meio do incentivo à pesquisa, à produção e à educação em saúde, incentivando o desenvolvimento tecnológico do Estado, a saúde digital e a disseminação do conhecimento científico, junto à sociedade civil, aos agentes sociais e às trabalhadoras e aos trabalhadores do SUS

OBJETIVO Nº 6 .1 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico, tecnológico e de inovação em saúde, incluindo a educação em saúde, junto à sociedade civil, às gestoras e aos gestores, aos agentes sociais, às trabalhadoras e aos trabalhadores do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações, intervenções ou exposições de ciência e tecnologia de forma presencial ou virtual para a população em geral, com foco na população estudantil.	Número de ações realizadas	Número	2022	24	105	100	Número	42,00	42,00

Ação Nº 1 - [4455] - Exposições do Programa Ciência em Movimento (caminhão customizado com exposições de ciência)

Ação Nº 2 - [4455] - Realização de palestras lúdicas e interativas direcionadas aos alunos dos ensinos fundamental e médio em escolas públicas e particulares de Belo Horizonte e região metropolitana

Ação Nº 3 - [4455] - Disponibilização de conteúdos científicos em linguagem lúdica nas redes sociais da Instituição

Ação Nº 4 - [4455] - Visitas de estudantes do ensino infantil na Instituição no programa "Quero ser um cientista"

2. Gerar produtos científicos e tecnológicos inovadores a partir da execução de Projetos de Pesquisa.	Número de produtos científicos e tecnológicos gerados	Número	2022	65	65	67	Número	33,00	49,25
---	---	--------	------	----	----	----	--------	-------	-------

Ação Nº 1 - [4456] - Execução de projetos de pesquisa com base nas demandas da secretaria estadual e do Ministério da Saúde, das agências financiadoras estaduais, federais ou internacionais, empresas de base tecnológica, outros órgãos do Governo.

Ação Nº 2 - [4456] - Desenvolvimento de produtos científicos e tecnológicos

Ação Nº 3 - [4456] - Realização de Mestrado profissional para formação de recursos humanos altamente qualificados para atuação em setores de ciência e tecnologia

3. Realizar ações educacionais voltadas às trabalhadoras e aos trabalhadores, gestoras e gestores e agentes sociais do SUS.	Número de alunas e alunos inscritos e matriculados	Número	2022	17.835	25.000	20.000	Número	10.326,00	51,63
Ação Nº 1 - [4049] - Desenvolvimento e oferta de novos cursos presenciais ou remotos, com demandas identificadas em 2024									
Ação Nº 2 - [4049] - Produção de novos cursos na modalidade de Educação à Distância (EaD) com demandas identificadas em 2024									
Ação Nº 3 - [4049] - Disponibilização de novas ofertas de cursos já desenvolvidos anteriormente, que ainda apresentem demanda em 2025									
Ação Nº 4 - [4049] - Continuidade da turma de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (Turma 2023/2025)									
Ação Nº 5 - [4049] - Continuidade da turma de Especialização em Saúde Pública com ênfase no Sistema Prisional (Turma 2024/2025)									
Ação Nº 6 - [4049] - Continuidade da turma de Especialização em Direito Sanitário (Turma 2024/2025)									
Ação Nº 7 - [4049] - Continuidade das turmas do Curso Técnico em Saúde Bucal (turma 2024/2025)									
Ação Nº 8 - [4049] - Abertura de nova turma de Especialização em Saúde Pública (Turma 2025/2026)									
Ação Nº 9 - [4049] - Abertura de nova turma de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (Turma 2025/2027)									
Ação Nº 10 - [4049] - Oferta de turmas do Curso de Qualificação de Conselheiros Municipais de Saúde									
Ação Nº 11 - [4049] - Abertura de nova turma de Especialização em Vigilância em Saúde (Turma 2025/2026)									
Ação Nº 12 - [4049] - Elaboração de projetos pedagógicos de novos cursos com demandas identificadas em 2024									
Ação Nº 13 - [4049] - Oferta de turmas do Curso de Formação de Ativadores para o Controle Social do SUS em Minas Gerais									
Ação Nº 14 - [4049] - Oferta de turmas do Curso "Práticas Corporais nos Polos de Academias da Saúde de Minas Gerais: formação de instrutores de Tai Chi Chuan e Qi Gong"									
Ação Nº 15 - [4049] - Desenvolvimento e oferta do Percurso formativo em Direito Sanitário: cursos livres na modalidade EaD, autoinstrucionais.									
4. Produzir conhecimento técnico-científico no campo da saúde coletiva e divulgar resultados obtidos (artigos, apresentação de trabalhos, materiais técnicos e/ou pedagógicos).	Número de produções técnico-científicas	Número	2022	220	200	200	Número	51,00	25,50
Ação Nº 1 - [4050] - Identificação e participação dos principais eventos (congressos, simpósios e afins) no campo da saúde pública a serem realizados em 2025									
Ação Nº 2 - [4050] - Produção de artigos científicos a partir da identificação de temáticas relevantes no campo da saúde pública									
Ação Nº 3 - [4050] - Produção de artigos científicos a partir dos resultados identificados na pesquisa "Atenção ambulatorial especializada em Minas Gerais: análise de processos de implementação e funcionamento dos Centros de Atenção Especializada (CEAE)"									
Ação Nº 4 - [4050] - Produção de artigos científicos a partir dos resultados identificados na pesquisa "Tai Chi Chuan e Qi Gong: experimentações corporais em um processo formativo e práticas nos polos das Academias da Saúde"									
Ação Nº 5 - [4050] - Realização de docência, orientação em Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e avaliação em bancas de apresentação de TCC nas especializações ofertadas									
Ação Nº 6 - [4050] - Elaboração de materiais didáticos para os cursos ofertados									
OBJETIVO Nº 6 .2 - Incentivar a produção de insumos, medicamentos e vacinas para fortalecer a soberania e qualificar os serviços prestados pelo SUS, promovendo o atendimento adequado às necessidades de saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Produzir produtos biológicos (vacinas, soro, entre outros).	Número de produtos biológicos produzidos e entregues	Número	2022	4.247.440	12.178.500	10.000.000	Número	3.202.430,00	32,02
Ação Nº 1 - [4459] - Manutenção das Boas Práticas de Fabricação (BPF) nas unidades fabris da Instituição									
Ação Nº 2 - [4459] - Realizar processos de transferência de tecnologia para produção de vacinas contra meningite									
Ação Nº 3 - [4459] - Aquisição de insumos farmacêuticos, análise dos insumos, planejamento e programação da produção, aprovação do produto acabado, expedição e entrega dos produtos para o Ministério da Saúde									
Ação Nº 4 - [4459] - Estudos de desenvolvimento farmacêutico para aperfeiçoar o processo produtivo									
2. Produzir medicamentos sintéticos (talidomida, entecavir, entre outros)	Número de produtos sintéticos produzidos e entregues	Número	2022	5.757.090	12.650.000	10.886.000	Número	1.555.440,00	14,29
Ação Nº 1 - [4460] - Manutenção das Boas Práticas de Fabricação (BPF) nas unidades fabris da Instituição									
Ação Nº 2 - [4460] - Aquisição de insumos farmacêuticos, análise dos insumos, planejamento e programação da produção, aprovação do produto acabado, expedição e entrega dos produtos para o Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - [4460] - Estudos de desenvolvimento farmacêutico para aperfeiçoar o processo produtivo									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Qualificar o Projeto Terapêutico Singular provendo a sua atualização em acordo com a evolução da paciente e do paciente no processo terapêutico	84,00	89,50
	Realizar ações, intervenções ou exposições de ciência e tecnologia de forma presencial ou virtual para a população em geral, com foco na população estudantil.	100	42
	Analisar processos judiciais relacionados aos medicamentos mais demandados a fim de identificar os pacientes elegíveis para avaliação dos pareceristas da Assistência Farmacêutica, incentivando a migração da via judicial para a via administrativa.	100,00	76,00
	Aumentar o quantitativo de itens da lista base de insumos de saúde (medicamentos, produtos nutricionais, materiais de saúde, etc.) demandados judicialmente que foram disponibilizados aos pacientes.	65,00	70,01
	Gerar produtos científicos e tecnológicos inovadores a partir da execução de Projetos de Pesquisa.	67	33
	Realizar ações educacionais voltadas às trabalhadoras e aos trabalhadores, gestoras e gestores e agentes sociais do SUS.	20.000	10.326
	Ampliar o matriciamento sistemático entre as equipes de Atenção Primária à Saúde e a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (RCPD)	30,00	28,00
	Produzir conhecimento técnico-científico no campo da saúde coletiva e divulgar resultados obtidos (artigos, apresentação de trabalhos, materiais técnicos e/ou pedagógicos).	200	51
	Promover a redução dos vazios assistenciais nas Microrregiões de Saúde, ampliando o acesso da população aos serviços de atenção ambulatorial especializada em saúde bucal	125	
	Cofinanciar os municípios que possuem serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	184	172
	Aumentar a produtividade dos serviços que compõem a RCPD-MG.	79,44	
122 - Administração Geral	Realizar as reuniões ordinárias mensalmente, durante todo o ano, com a devida infraestrutura, representando o pleno funcionamento do CES-MG.	11	3
	Monitorar a efetividade e coerência dos papéis e funções assistenciais definidos pelo PDR/MG a partir da disponibilização periódica de relatórios, inclusive no site oficial da SES-MG.	2	
	Reduzir o percentual de despesas que foram empenhadas e não pagas até o final do exercício.	13,00	
	Responder às manifestações das cidadãs e cidadãos no tempo adequado, conforme Lei 13.460/2017. O indicador mede o tempo que o responsável por emitir a resposta das manifestações levou para analisar e incluir a resposta no sistema, tomando como parâmetro as manifestações encerradas no período de análise. Será considerado o tempo médio de resposta do responsável pelas manifestações de competência estadual (SES, FHEMIG, FUNED, HEMOMINAS) que não envolvam processos de apuração pelos órgãos competentes.	20	24
	Implantar e organizar fóruns macrorregionais que deverão se reunir periodicamente para discutir as questões da região, processo a ser conduzido pelo CES-MG durante o período do plano. Os Fóruns macrorregionais deverão ter representação dos Conselhos Municipais de Saúde que atuam naquela região.	3	0
	Aumentar a participação de trabalhadoras e trabalhadores da SES-MG em ações educacionais proporcionadas por esta secretaria, incluindo capacitações com temas relacionados ao controle social, desigualdade de gênero e raça, para melhoria e desenvolvimento do trabalho.	1.000	479
	Realizar ações de sensibilização dos municípios com foco na criação das ouvidorias municipais	12	7
	Promover a formação das conselheiras e conselheiros de saúde e representantes de movimentos sociais, de forma presencial e também na metodologia de ativadores para o controle social no SUS, assim como através de rodas de conversa sobre o controle social no SUS. Conforme Plano Estadual de Educação Permanente elaborado em parceria com a ESP, Ministério da Saúde, Conselho Estadual de Saúde, entre outras entidades.	80,00	0,00
	Implementar os módulos do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Minas Gerais.	45,00	
	Disponibilizar e incentivar a capacitação de servidoras e servidores da FHEMIG por meio de ações de educação continuada (20 horas), no âmbito do SUS-MG.	25,00	16,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura da Atenção Primária no estado por meio do monitoramento do percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família (eSF). O cálculo do indicador segue a fórmula definida pela SES-MG, levando em consideração o limite definido pelo Ministério da Saúde para o cadastro nas eSF	93,00	
	Ampliar o acompanhamento das crianças beneficiárias do PBF quanto às condicionalidades de Saúde, incluindo o acompanhamento do seu crescimento, desenvolvimento, estado nutricional e cumprimento do calendário de vacinação. O acompanhamento das condicionalidades de saúde caracteriza o exercício da equidade no SUS, pela garantia do acesso aos serviços pelas populações em situação de vulnerabilidade social.	66,00	
	Promover ações de qualificação da assistência na atenção e promoção da saúde dos homens, em sua diversidade, pela Secretaria Estadual de Saúde, por meio de educação permanente, instruções assistenciais e outros.	4	

	Ampliar a cobertura da Saúde Bucal na Atenção Primária no estado por meio do monitoramento do percentual da população coberta pelas equipes de saúde da Bucal (eSB), promovendo atendimentos que considerem o tipo e o grau de limitações. O cálculo do indicador segue a fórmula definida pela SES-MG, levando em consideração o limite definido pelo Ministério da Saúde para o cadastro nas eSB.	66,00	
	Promover a cessação do tabaco e fornecer tratamento efetivo a sua dependência, reduzindo a morbimortalidade relacionada ao tabagismo.	419	
	Reduzir as internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP) conforme definidas pelos CIDs estipulados na Lista Brasileira de Intenções por Condições Sensíveis à Atenção Primária (Portaria MS nº 221/2008). A seleção de CIDs para o indicador permite também o monitoramento da atenção à saúde da pessoa idosa, uma vez que as doenças consideradas apresentam maior prevalência e impacto na saúde desse grupo etário	37,00	
	Ampliar o número de municípios que possuem Comitê Municipal de Equidade em Saúde instituído e em funcionamento, com a realização de, no mínimo, uma reunião bimestral. O Comitê é uma instância de participação social de representantes das populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde incluídas no escopo das políticas de promoção da equidade em saúde, a saber: população do campo, florestas e águas; Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs); população cigana; população em situação de rua; população LGBT; população negra; população de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa; população migrante, refugiada e apátrida. Recomenda-se ainda que os Comitês possuam participação dos Conselhos Municipais e se organizem também em Câmaras Técnicas para discussão da Política de Saúde Integral da População Negra e LGBT+	663	
	Aumentar a oferta oportuna de consultas, exames e/ou procedimentos marcadores na AAE relacionados às linhas de cuidado prioritárias. Considera-se linhas de cuidado prioritárias: pré-natal de alto risco, criança de risco, propedêutica do câncer de colo de útero, propedêutica do câncer de mama, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus de alto e muito alto risco e idoso frágil.	79,00	55,22
	Aumentar o percentual de gestantes que realizam o atendimento adequado do pré-natal. No monitoramento desta meta, considerar os recortes de gênero e raça/cor/etnia.	47,00	
	Ampliar o acesso às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na Atenção a Primária à Saúde como instrumento de fortalecimento e integralidade do cuidado.	663	667
	Reduzir o número de crianças menores de 5 anos com obesidade, conforme relatórios do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	6,00	4,26
	Aumentar a porcentagem de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	34,00	
	Proporcionar à população negra e quilombola o acesso aos serviços de Atenção Primária a Saúde	56,90	
	Garantir que todos os sistemas de gestão estadual que registram dados das pessoas usuárias do SUS disponibilizem os campos para orientação sexual e identidade de gênero, de forma padronizada	80,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar o percentual de microrregiões do estado com um patamar de resolubilidade hospitalar esperado para este recorte territorial, conforme parâmetros do PDR. A resolubilidade microrregional será calculada utilizando-se como base o nível de territorialização esperado no PDR e a Carteira de Serviços Hospitalares do SUS/MG atualizada em 2023	65,00	
	Reduzir o déficit de assentos nos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde no Estado.	30,00	
	Monitorar o número de pacientes regulados registrados no SUSfácilMG e avaliados pela Central Regional de Regulação Assistencial.	1.413.746	594.755
	Aumentar a disponibilização de produtos médicos de origem humana (células, tecidos ou soro autólogo) para utilização terapêutica ou pesquisa clínica no âmbito do SUS-MG.	592	123
	Aumentar o registro de casos de doenças e agravos de notificação compulsória nos sistemas de informação oficiais que possuem no campo "Critério de Confirmação"; a informação "Laboratorial"; buscando qualificar as informações da Vigilância em Saúde.	48,00	37,50
	Reduzir a mortalidade infantil em Minas Gerais, monitorando o risco de um nascido vivo morrer durante o seu primeiro ano de vida, considerando os recortes de Gênero e Raça/cor/etnia no monitoramento	10,00	
	Ampliar o matriciamento sistemático entre as equipes da Atenção Primária à Saúde e os Centro de Atenção Psicossociais (CAPS), que inclui ações de educação permanente e supervisão clínico institucional.	60,00	61,77
	Aumentar a oferta das linhas de cuidado prioritárias nos pontos de Atenção Ambulatorial Especializada com abrangência microrregional e financiados ou cofinanciados com recurso estadual. Considera-se linhas de cuidado prioritárias: pré-natal de alto risco, criança de risco, propedêutica do câncer de colo de útero, propedêutica do câncer de mama, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus de alto e muito alto risco e idoso frágil	420	442
	Aumentar o percentual de internação de pacientes regulados via SUSfácil	93,00	479,00
	Produzir hemocomponentes para o programa de Assistência em Hematologia, Hemoterapia, Células e Tecidos Biológicos.	582.000	
	Reduzir a mortalidade materna em Minas Gerais, mensurando o número de óbitos maternos diretos e indiretos, considerando os recortes de Gênero e Raça/cor/etnia no monitoramento	40,00	

	Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) por meio da ampliação do cofinanciamento dos CAPS - (CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPS AD III e CAPSi)	527	
	Aumentar a média estadual da resolubilidade hospitalar macrorregional de alta complexidade, nos termos definidos na tipologia hospitalar utilizada no PDR/MG. A resolubilidade macrorregional será calculada utilizando-se como base o nível de territorialização esperado e a Carteira de Serviços Hospitalares do SUS/MG atualizada em 2023	84,00	
	Implantar os Hospitais Regionais de Governador Valadares, Teófilo Otoni, Juiz de Fora, Divinópolis, Sete Lagoas e Conselheiro Lafaiete.	2	0
	Aumentar e manter a eficácia transfusional de atendimento a bolsas de concentrado de hemácias solicitadas pelos serviços de saúde contratantes e ambulatorios da FH.	90,00	72,40
	Alcançar a proporção de atendimentos Multiprofissionais para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, prevista na Política Hospitalar Estadual, cumprindo o estabelecido na Norma Técnica de Atendimento Humanizado às Mulheres em Situação de Violência, do Ministério da Saúde. Realizando o monitoramento considerando os recortes de raça/cor/etnia e orientação sexual, sempre que possível.	70,00	
	Ampliar o cofinanciamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT I e SRT II). O serviço é o principal responsável pelo recebimento dos usuários que passaram pelo processo de desinstitucionalização, sua disponibilidade e bom funcionamento indicam a qualidade da Rede e do atendimento a esse público	176	
	Manter o SAMU 192 Regional em funcionamento adequado em todas as macrorregiões do Estado.	13	13
	Disponibilizar e incentivar a capacitação de servidoras e servidores da FHEMIG por meio de ações de educação continuada (20 horas), no âmbito do SUS-MG.	25,00	16,00
	Manter a eficácia transfusional de atendimento a bolsas de concentrado de plaquetas solicitadas pelos serviços contratantes e ambulatorios da FH.	90,00	95,43
	Aumentar a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos, a cada 2 anos, conforme preconiza o INCA.	0,29	0,13
	Ampliar a oferta da Odontologia Hospitalar para os Hospitais Macrorregionais e Estaduais do Módulo Valor em Saúde e Hospitais Microrregionais do Módulo Valor em Saúde que contam com UTI	50	
	Aumentar a captação de órgãos ou tecidos, de maneira segura, respeitando as normas técnicas vigentes.	1.940	709
	Atender à demanda ambulatorial de teste do pezinho em tempo oportuno	23	
	Atingir a taxa de ocupação hospitalar ideal preconizada pela literatura, nas unidades assistenciais da FHEMIG, que possuem leitos de internação operacionais do SUS. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas todas as unidades assistenciais exceto os leitos psiquiátricos dos hospitais de saúde mental (IRS e CHPB), nos quais há o desincentivo ao aumento da taxa de ocupação hospitalar	82,00	85,26
	Reduzir o tempo médio de permanência hospitalar nas unidades assistenciais da FHEMIG que possuem leitos de internação operacionais do SUS. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas todas as unidades exceto CSSI, CSSFA, CSSFE, CSPD, CHPB, IRS e HCM, pois possuem um perfil de atendimento diferente do que o indicador propõe mensurar. Em sua maioria, os serviços prestados por estas unidades estão voltados para pacientes crônicos com longos períodos de internação (em dias)	8,00	7,78
	Ampliar o preenchimento válido do campo orientação sexual nas notificações de violência interpessoal e auto-provocada, nos casos de pessoas com idade maior ou igual a 10 anos	63,00	
	Aumentar o número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas as unidades Hospital João XXIII (HJXXIII), Hospital Infantil João Paulo II (HJPII) e Hospital Maria Amélia Lins (HMAL).	163.969	48.581
	Ampliar o preenchimento válido do campo identidade de gênero nas notificações de violência interpessoal e auto-provocada, nos casos de pessoas com idade maior ou igual a 10 anos	62,00	
	Aumentar o número de pacientes-dia nas Unidades Assistenciais de Reabilitação e Cuidados Integrados. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas as unidades Casa de Saúde Santa Fé (CSSFE), Casa de Saúde São Francisco de Assis (CSSFA), Casa de Saúde Padre Damião (CSPD), Casa de Saúde Santa Izabel (CSSI) e Hospital Cristiano Machado (HCM)	48.357	13.612
	Aumentar o número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Barbacena. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas as unidades Hospital Regional de Barbacena (HRB) e Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena (CHPB), desconsiderando-se os leitos de internação psiquiátrica.	52.710	17.422
	Aumentar o número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Especialidades. Para fins de apuração do indicador, serão consideradas as unidades Hospital Alberto Cavalcanti (HAC) e Hospital Júlia Kubitschek (HJK).	85.980	41.692
	Aumentar o número de pacientes-dia nas Unidades Assistenciais de Referência. Para fins de apuração da meta, serão consideradas as unidades Hospital Regional João Penido (HRJP), Hospital Regional Antônio Dias (HRAD), Maternidade Odete Valadares (MOV) e Hospital Eduardo de Menezes (HEM).	140.860	48.961
	Implantar o SAMU 192 Regional em todas as macrorregiões do Estado.	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumentar o registro de dispensações por mês no Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica (SIGAF) a fim de fortalecer a base de dados para a tomada de decisão.	22.594.433	1.868.656
	Produzir produtos biológicos (vacinas, soro, entre outros).	10.000.000	3.202.430

	Aumentar a disponibilidade média mensal de categorias de medicamentos traçadores, conforme registro de dados no Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF).	728	727
	Produzir medicamentos sintéticos (talidomida, entecavir, entre outros)	10.886.000	1.555.440
	Aumentar o número de pacientes ativos atendidos pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).	274.703	254.402
	Atender às demandas laboratoriais da Vigilância em Saúde, bem como investigar os surtos e epidemias de doenças e agravos que impactam a saúde individual e coletiva	90,00	93,00
304 - Vigilância Sanitária	Avaliar projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário em período adequado.	99,00	99,73
	Desenvolver e implementar a transformação digital de 100% dos serviços da Carta de Serviços da VISA-MG no sistema VISA Digital até 2027.	6	
	Atender às solicitações de concessão e renovação de alvará sanitário em período adequado.	95,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar as ações e procedimentos realizados pelo CEREST Estadual, conforme a Portaria nº 1.206 GM/MS, de 24 de outubro de 2013, e suas alterações.	150	121
	Implantar o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde nos municípios de Minas Gerais, conforme modelo do Programa VigiMinas.	80,00	96,95
	Alcançar a meta de cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde em relação aos imunobiológicos recomendados no Calendário Nacional de Vacinal.	12	8
	Manter a incidência reduzida dos casos de paralisia, possivelmente relacionados à Poliomielite, em menores de 15 anos	1,00	0,46
	Fomentar a realização de ações de vacinação extramuro em escolas.	85,00	85,00
	Aumentar a proporção de preenchimento adequado dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica" nas notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho. Informação da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) contribui para a compreensão sobre os determinantes e condicionantes do risco ocupacional ao qual o trabalhador está exposto e dos danos potenciais. Essas informações apontam a existência de uma possível relação entre o agravo e a ocupação, bem como a relação do agravo com a atividade desenvolvida pelo trabalhador.	78,00	78,74
	Reduzir o número de municípios do estado de Minas Gerais que apresentam incidência muito alta para arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde.	22,00	28,83
	Ampliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da água para consumo humano em relação aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	44,00	41,93
	Reduzir o risco de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade.	8,00	11,30
	Curar 90% dos casos diagnosticados de hanseníase entre os casos novos diagnosticados	80,48	
	Reduzir a proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados com grau 2 de incapacidade física (GIF2) no momento do diagnóstico de 14% para 5% até 2027	9,93	
	Ampliar a testagem de HIV, entre os novos casos de tuberculose, a fim de diagnosticar precocemente possíveis co-infectados, minimizando a possibilidade de desfechos desfavoráveis	83,00	68,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1.207.946.470,00	23.565.401,00	N/A	N/A	N/A	N/A	108.007.766,00	1.339.519,00
	Capital	N/A	32.772.783,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.772,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.447.572.140,44	71.830.939,00	N/A	7.589.669,00	N/A	N/A	5.186.829,00	3.532.179,00
	Capital	N/A	51.612.084,56	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.500,00	51.647,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	559.710.796,00	189.733,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	559.900,00
	Capital	0,00	151.257.955,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	161.000.000,00	312.257,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.151.857.957,55	460.069.163,00	N/A	60.342.263,00	N/A	N/A	58.042,00	4.672.327,00
	Capital	N/A	196.445.399,45	174.118.296,00	N/A	160.884.860,00	N/A	N/A	106.429.000,00	637.877,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	913.988.340,00	77.386.501,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	991.374,00
	Capital	N/A	51.848.349,00	N/A	N/A	4.031.000,00	N/A	N/A	N/A	55.879,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	18.742.781,00	9.356.912,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.099,00
	Capital	N/A	16.462.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.462,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	307.676.988,00	46.489.179,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	354.166,00
	Capital	N/A	969.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	969,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 30/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As justificativas para não apuração, bem como o detalhamento dos planos de ação encontram-se em anexo

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/05/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/05/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/05/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Todos os relatórios encontram-se em anexo no capítulo 11

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	HOSPITAL JULIA KUBITSCHECK	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	PSICLINICA CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL LUXEMBURGO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	HOSPITAL SOFIA FELDMAN	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Municipal do SNA	-	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO HORIZONTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL UNIVERSITARIO CIENCIAS MEDICAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO HORIZONTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status

	Setores Internos da SMS	-	CENTRO OFTALMOLOGICO DE MINAS GERAIS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	ASSOC EVANGELICA BENEFICENTE DE MG HOSPITAL EVANGELICO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/05/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/05/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

O relatório de auditorias se encontra em anexo.

11. Análises e Considerações Gerais

Segue a lista de anexos ao RDQA:

- Anexo I: Item 3 a 6. Dados de produção de saúde atualizados
- Anexo II: Item 7. Metas, indicadores, ações realizadas e planejamento das ações
- Anexo III: Item 9.1 - Execução orçamentária por fonte, subfunção e natureza da despesa.
- Anexo IV: Item 9.2 - Anexos Nºs 1, 6, 7, 8, 9, 10 previstos no Artigo nº 101 da Lei nº 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal. O Anexo está dividido em 2 documentos.
- Anexo V: Item 10. Relatório AudSUS
- Anexo VI: Item 11 Planilha Cobertura Vacinal
- Anexo VII: Item 11 Relatório de monitoramento do Valora Minas RREO

FABIO BACCHERETTI VITOR
Secretário(a) de Saúde
MINAS GERAIS/MG, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MINAS GERAIS/MG, 30 de Maio de 2025

Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais

